



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE

**EFEITOS DA AUTOAVALIAÇÃO EM UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO
SUL NA PERSPECTIVA DO SINAES**

LARISSA GOMES CORDEIRO GAVINO

BRASÍLIA – DF
DEZEMBRO DE 2017

LARISSA GOMES CORDEIRO GAVINO

**EFEITOS DA AUTOAVALIAÇÃO EM UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO
SUL NA PERSPECTIVA DO SINAES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura Plena em Pedagogia, sob a orientação do Professor Doutor José Vieira de Sousa.

**BRASÍLIA – DF
DEZEMBRO DE 2017**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Monografia de autoria de Larissa Gomes Cordeiro Gavino, intitulada “Efeitos da autoavaliação em universidades federais da região sul na perspectiva do Sinaes” apresentada como requisito parcial para a obtenção do diploma de graduação em Pedagogia da Universidade de Brasília, 07 de dezembro de 2017, defendida e aprovada, pela banca examinadora abaixo assinada:

Banca Examinadora

Professor Doutor José Vieira de Sousa
(Orientador – Faculdade de Educação/Universidade de Brasília)

Professora Doutora Arlete de Freitas Botelho
(Examinadora – Universidade Estadual de Goiás)

Pesquisadora Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais
Dda. Paola Matos da Hora
(Examinadora – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP)

Professora Doutora Maria Abadia da Silva
(Suplente – Faculdade de Educação/Universidade de Brasília)

BRASÍLIA/DF
DEZEMBRO DE 2017

GAVINO, Larissa Gomes Cordeiro.

**EFEITOS DA AUTOAVALIAÇÃO EM
UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO SUL NA
PERSPECTIVA DO SINAES / Larissa Gomes Cordeiro Gavino. –
Brasília/DF – UnB. 2017.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) –
Universidade de Brasília, 2017.

Orientador: Doutor José Vieira de Sousa.

1. Educação Superior. 2. Sinaes. 3. Autoavaliação Institucional. 4.
Comissão Própria de Avaliação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela minha vida, por me guiar sempre e por me permitir a realização de sonho, que é se formar na Universidade de Brasília;

Agradeço também à minha mãe por todo o incentivo. Foi você mãe, que me mostrou a importância desse momento, foi meu maior exemplo e me deu toda a força necessária para chegar até aqui. Sozinha me deu amor, valores e princípios que levarei para sempre e já tenho passado para meus filhos;

Ao meu marido Heitor, por ter sido o incentivo que me faltava para entrar na UnB. Por estar ao meu lado todos esses anos, me apoiando e compartilhando todas as batalhas que venci para terminar esse curso. Pela paciência que teve comigo todas as vezes que me desesperei ao escrever essa monografia e por me mostrar que eu sou capaz;

Aos meus filhos Murilo e Mariana, por serem o motivo de eu levantar todos os dias com um sorriso no rosto, agradecendo a Deus por tê-los comigo. Vocês foram o incentivo que me faltava!

À tia Kelinha, tia Ivone e Vó Lourdes, por acreditarem em mim e estarem sempre ao meu lado;

À minha sogra, Vanessa e meus cunhados Maria Luiza e Henri Victor, por me apoiarem sempre e por toda ajuda;

À minha comadre e amiga Kamila, por estar comigo desde o primeiro semestre, alegrando as aulas chatas e me incentivando sempre;

Às amigas “Vieiretes” Aline Lorrane, Brunna Lepsqueur e Jéssica Ferreira, pelos dias de trabalho mais divertidos e agradáveis;

Às professoras Fátima Vidal, Ana Maria Albuquerque, Kátia Curado e Ana Catarina Resende, por inspirarem minha trajetória dentro do curso de Pedagogia e na vida;

Ao professor Dr. José Vieira de Sousa, por acreditar em mim e confiar na minha capacidade, pela paciência e por me fazer crescer tanto na vida acadêmica como na vida pessoal, me repassando seus valores;

À Professora Doutora Arlete de Freitas Botelho e à Doutoranda Paola Matos da Hora, que aceitaram o convite de participar da banca e assim, contribuir para a leitura crítica desse trabalho;

Todos vocês foram muito importantes nesse processo, **MUITO OBRIGADA!**

MEMORIAL EDUCATIVO

Este memorial apresenta minha trajetória de vida, expondo fatos que contribuíram para o meu desenvolvimento pessoal e acadêmico, que me trouxeram a esse momento de conclusão do curso de Pedagogia da Universidade de Brasília – UnB.

Nasci no dia 29 de setembro de 1992, no Hospital Santa Luzia da Asa Sul-DF, no dia da votação do *impeachment* do presidente Fernando Collor de Melo, dia em que os “caras pintadas” foram às ruas. Minha mãe é professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF desde 1987, graduada em pedagogia pela Universidade Católica de Brasília – UCB e pós-graduada em psicopedagogia. Já o meu pai ingressou na Aeronáutica aos 18 anos e não concluiu o ensino médio.

Muito cedo fui mandada para a escola, antes dos dois anos de idade, pois meus pais trabalhavam. Estudava na escola Ursinhos Carinhosos e ao completar dois anos, fui estudar na unidade de educação do Serviço Social da Indústria – SESI, escola em que minha mãe trabalhava em convênio com a SEEDF.

Quando eu tinha três anos, minha irmã nasceu. Seu nome era Laís e ela foi a melhor coisa que aconteceu na minha vida. Ela foi crescendo e ter uma irmã para mim era simplesmente fantástico, pois eu tinha alguém para dividir a vida comigo. No dia em que completou um ano e dois meses, cinco dias antes do meu aniversário de quatro anos, ela faleceu depois de apenas 24 horas internada. Foi um momento desesperador para toda família e até hoje me pego pensando em como seria a nossa vida se ela estivesse aqui.

Aos quatro anos, ainda estudando no SESI, a mesma escola em que minha mãe dava aula, fui adiantada de série, fazendo na primeira metade do ano o Jardim I, e na segunda metade fiz o Jardim II. Minhas professoras achavam que eu já tinha maturidade suficiente para estar na turma mais avançada, assim segui com as crianças mais velhas sem nenhum problema.

Sempre gostei de me sobressair e todos no SESI me conheciam por eu ser filha de uma professora da escola. O Jardim III foi um momento muito importante, pois aprendi a ler e a escrever e tinha aula com a professora mais legal e paciente da escola, a professora Laine, que nos tratava com imensa ternura. Fui escolhida para cantar na formatura do Jardim III e assim se encerrava uma etapa da minha educação, em uma escola em que me sentia segura por ter minha mãe por perto, segurança essa que era interrompida pelo pensamento de que estaria em um ambiente novo no ano seguinte.

Na 1ª série, fui estudar na Escola Classe 01 do Gama. Na primeira semana de aula fizeram um teste de nivelamento em todas as turmas da 1ª série e separaram os melhores alunos em uma turma mais avançada, a qual eu fui selecionada para compor, a fim de melhorar ainda mais o meu desempenho, por meio dos conteúdos que seriam ministrados. Entretanto, no período contrário, continuei a frequentar a escola em que minha mãe trabalhava, na qual tecnicamente fiz o Jardim III novamente, além de participar mais uma vez da formatura e das apresentações, cantando. No ano de 1999, tive aula com a Adilce, a professora mais doce que eu já conheci e que foi uma das minhas influências na escolha do curso de Pedagogia.

No início da 2ª série, fiquei muito insatisfeita com a professora que faltava sempre e quando ia às aulas, tratava mal os alunos, portanto troquei de turma sozinha. Conversei com a professora da outra turma, a professora Lúcia, que era muito comprometida com os seus alunos, e expliquei todos os meus motivos, solicitando o ingresso em sua turma e, a partir desse dia, passei a ser aluna dela.

Na série seguinte, nosso aprendizado foi prejudicado pela inconstância de professores que passaram por nossa turma, mas na 4ª série fiquei realizada pelo fato da professora Adilce estar novamente comigo. Nesse ano, meus pais se separaram, mas isso não interferiu quase nada na minha vida escolar.

Como minha escola as turmas funcionavam só até a 4ª série, na 5ª série fui para uma escola particular católica, o Centro Educacional Ludovico Pavoni. Até o primeiro semestre do ano ocorreu dificuldade de adaptação, pois havia um forte contraste com o que fora contemplado nas outras escolas, principalmente em relação ao sistema avaliativo, contudo obtive excelentes resultados ao longo do processo escolar. Permaneci nessa escola por mais um ano, estudando no turno contrário, o que eu odiava e por esse motivo dei muito trabalho para todos os entes educacionais. Eu, constantemente, chegava chorando na escola, qualquer coisa era motivo para confusão em sala e sempre era guiada para o Serviço de Orientação Educacional – SOE. Isso não atrapalhou as minhas notas, mas foi um ano árduo, compensado pelo nascimento da minha irmã paterna, Maria Eduarda.

Mudei novamente de escola e fiz a 7ª e 8ª série no Colégio Compact, cuja dinâmica educacional era diferente dos demais, destacando a gincana que mobilizava toda a escola. Foi nessa escola que pela primeira vez ouvi falar da Universidade de Brasília, embora meu sentimento fosse de distância e impossibilidade.

No ano seguinte, mudei de escola novamente, matriculando-me no Colégio Objetivo, com todos os meus amigos. Nessa escola, o foco era o ingresso dos alunos na UnB. As apostilas e os simulados eram fundamentados nas provas de vestibular, fato que contribuiu para o meu bom desempenho na primeira etapa do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília – PAS/UnB. Esse foi o ano do meu aniversário de 15 anos e o ano de nascimento da minha outra irmã paterna, Júlia.

O 2º ano do Ensino Médio foi uma época conturbada. Voltei para o colégio anterior e lá tive aula com um excelente professor, Marcelo, que ministrava a disciplina de Química. O Marcelo era temido por todos os alunos, pois era exigente e quase ninguém passava na matéria dele. Certo dia, ele passou um desafio e fui a única a fazer, ele corrigiu e disse que estava errado, mas provei para ele que estava certo e a partir desse dia eu passei a ser a aluna exemplar em sua visão. No meio do ano, após me meter em uma grande confusão, minha mãe e minha tia acharam melhor me afastar de todas aquelas amizades, me transferindo para uma escola no Plano Piloto e me proibindo de falar com boa parte dos meus antigos amigos.

A chegada ao La Salle foi desafiadora, pois eu não sabia como era a realidade e nem como eram as pessoas que estudavam nas escolas do Plano Piloto. Tive muita dificuldade de acompanhar o ritmo escolar e me peguei chorando diversas vezes por isso, entretanto essa mudança resultou em um crescimento pessoal, marcado por novos valores e por grandes amizades, uma delas inclusive hoje é meu marido. Novamente, tive um bom desempenho na prova do PAS/UnB, o que me fez acreditar que talvez fosse possível o meu ingresso um dia na Universidade de Brasília.

No 3º ano, já adaptada ao colégio, à rotina e às pessoas, vivi um ano extraordinário. Fizemos a viagem de formatura para Porto Seguro – BA e um baile de formatura de gala. Ambos os eventos foram marcados por muita diversão, o que pode ter contribuído para a queda do meu desempenho escolar, o que gerou uma recuperação em Química e notas insatisfatórias na prova do PAS e no vestibular tradicional da UnB.

No ano seguinte eu não sabia o que eu queria e, por isso, fui estudar para concurso. No meio do ano comecei a namorar o Heitor e em seguida ele passou na UnB, fato que me impulsionou a tentar o ingresso na Universidade. No início de 2011 entrei para o pré-vestibular no ALUB e passei na segunda chamada para o curso de Engenharia.

Fiquei muito feliz por conseguir entrar na UnB, o problema foi que eu não me adaptei ao curso e o orgulho não me deixava largá-lo para fazer outro curso distinto. Certo dia, depois

de conversar com o coordenador do curso e ficar muito chateada, desisti do curso no 4º semestre e fui estudar sozinha para o próximo vestibular, almejando um curso focado nas humanidades, o que me levou à escolha pelo curso de Pedagogia. Outro fator decisivo foi o trabalho da minha mãe, pois naquele ano ela pegou uma turma de crianças especiais, o que despertou ainda mais o meu interesse.

Passei novamente no vestibular da UnB, dessa vez para Pedagogia e, de novo, foi uma festa. Encontrei-me no curso e a cada semestre ficava mais satisfeita com a minha escolha. Fiz disciplinas com professores maravilhosos que mudaram minha forma de ver a educação, as professoras Fátima Vidal e Maria Emília e o professor José Vieira foram alguns deles.

Ainda no 2º semestre, entrei para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, na Escola Classe 405 norte, na qual permaneci por um semestre. A escola é pólo de atendimento a crianças autistas e lá tive várias experiências maravilhosas e pude aprender muito com a professora Marília, que era a coordenadora do PIBID na escola.

No 4º semestre, no início de 2015, fiz a disciplina Avaliação das Organizações Educativas, com o professor José Vieira, embora estivesse temerosa, pois falavam que ele era um professor muito exigente. Talvez tenha sido a matéria que mais aprendi, visto que tive um professor comprometido com os alunos, exigente e, em momentos de descontração, divertido também. No final do semestre, o professor ofereceu na minha turma uma bolsa em seu projeto de pesquisa, desenvolvido em âmbito nacional sobre avaliação da educação superior e vi então uma grande oportunidade de aprender mais e fui trabalhar com ele.

Em julho de 2015, tornei-me bolsista do Programa Observatório de Educação – OBEDUC ao entrar para o POW1 – Avaliação na Expansão da Educação Superior, que é um subprojeto dentro da Rede Universitas/BR¹, coordenado pela Professora Doutora Deise Mancebo, pesquisadora vinculada à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Ao mesmo tempo, ingressei no grupo de pesquisa no qual o professor José Vieira é líder junto ao Diretório do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Grupo de Estudos de Políticas de Avaliação da Educação Superior (Gepaes).

No 2º semestre de 2015, além de me inserir nos grupos de pesquisa, participei do lançamento e distribuição para todo Brasil de quatro livros da Coleção Políticas Públicas de

¹A Rede Universitas/BR caracteriza-se como uma rede acadêmica que conta com pesquisadores de Universidades e de diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) de todas as regiões do país, visando à pesquisa e à interlocução entre pares que têm em comum a área do conhecimento “Políticas de Educação Superior”. A Rede congrega pesquisadores do Grupo de Trabalho (GT 11) – Política de Educação Superior da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e de várias IES do país.

Educação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Em novembro, fui à Reunião técnica do POW1 que aconteceu na Universidade Cândido Mendes, no centro do Rio de Janeiro-RJ. Foi uma experiência muito enriquecedora para minha vida acadêmica, pois pude conhecer pessoalmente os maiores pesquisadores de avaliação da educação superior, alguns deles citados nesse trabalho, e foi nesse momento em que surgiu meu interesse para escrever sobre esse tema em minha monografia.

No 1º semestre de 2016, fui monitora da disciplina Avaliação das Organizações Educativas e tive a oportunidade de vivenciar situações de muito aprendizado ao estar à frente da turma em alguns momentos proporcionados pelo professor José Vieira. Elaborei e corrigi questões de prova, avaliei seminários e estive como apoio nas diversas atividades realizadas pelo professor. Trabalhei novamente na distribuição de cinco livros da Coleção Políticas Públicas de Educação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Neste período eu passava pelo segundo trimestre de uma gravidez gemelar. Murilo e Mariana nasceram no início do semestre seguinte.

Em maio de 2017, participei da comissão organizadora local do XXV Seminário Nacional da Rede Universitas/BR, coordenado pelo professor José Vieira e pelas professoras Mônica Molina e Cláudia Griboski. O evento aconteceu na Universidade de Brasília, na Faculdade de Educação, e teve como um de seus objetivos reunir investigadores, graduandos, pós-graduandos e pesquisadores que estão no pós-doutorado em torno da temática da expansão privado-mercantil da educação superior, a qual vem se constituindo em uma preocupação das políticas nacionais e internacionais no contexto da sociedade globalizada. Os temas abordados foram divididos em sete eixos de comunicações, com os mesmos títulos dos subgrupos já estabelecidos no Universitas/BR, são eles:

- Subprojeto 1 – Financiamento na Expansão da Educação Superior
- Subprojeto 2 – Organização Institucional e Acadêmica na Expansão da Educação Superior
- Subprojeto 3 – Avaliação na Expansão da Educação Superior
- Subprojeto 4 – Trabalho Docente na Expansão da Educação Superior
- Subprojeto 5 – Acesso e Permanência na Expansão da Educação Superior
- Subprojeto 6 – Produção do Conhecimento na Expansão da Educação Superior
- Subprojeto 7 – Educação Superior do Campo na Expansão da Educação Superior

Passar por todas essas experiências despertou em mim o interesse pelo campo da Avaliação da Educação Superior e por isso o tema foi escolhido para essa monografia. No curso

de Pedagogia esse é um tema pouco explorado pelos alunos, que são contemplados com apenas uma disciplina sobre o assunto. Portanto, faz-se necessária uma maior discussão sobre a Avaliação da Educação Superior para disseminar a sua importância e a sua contribuição à toda comunidade acadêmica e aos demais.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como tema central a autoavaliação institucional, componente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, regulamentado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. A autoavaliação é um processo contínuo, em que as IES buscam o autoconhecimento, no intuito de aperfeiçoar suas atividades acadêmicas e objetivando melhorar suas qualidades educativas, alcançando relevância no ambiente social. Dessa forma, surge com o Sinaes a necessidade de uma política avaliativa que aspire a regulação da educação superior e a qualidade do ensino. O presente estudo tem como objetivo analisar os relatórios de autoavaliação institucional desenvolvidos pela Comissão Própria de Avaliação – CPA de três universidades públicas federais da região sul do Brasil no ano de 2016, tendo como referência as dimensões definidas pelo modelo proposto do Sinaes. A proposta desse estudo é desenvolver uma pesquisa sob a perspectiva da abordagem qualitativa, por meio da consulta bibliográfica com base em documentos oficiais e da leitura de autores conceituados na área de avaliação institucional, e da análise documental, utilizando os relatórios de autoavaliação. As análises dos dados revelam que não há um padrão na coleta dos mesmos para a confecção dos relatórios e nem da própria estrutura desses, abrindo uma brecha para que possa ocorrer uma superficialidade na divulgação dos dados, dificultando a análise e o uso dos dados na continuação do processo avaliativo e na incorporação da cultura avaliativa dentro das instituições de educação superior.

Palavras-chave: Autoavaliação. Sinaes. Educação Superior.

ABSTRACT

This Undergraduate Thesis has as its central theme the institutional self-assessment, which is part of the National System for the Evaluation of Higher Education - Sinaes, regulated by Law 10.861 of April 14, 2004. Self-assessment is a continuous process, in which IES seeks self-knowledge in order to improve their academic activities and with the goal of improving their educational qualities and thus achieving relevance within society. This way, arises with Sinaes, the need for an evaluation policy, that seeks beyond the regulation of higher education and the quality of teaching. The present study purpose to analyze the institutional self-assessment reports developed by the Evaluation Committee - CPA of three federal public universities in the south region of Brazil in the year of 2016, with reference to the admeasurement defined by the proposed Sinaes model. The purpose of this study is to develop a qualitative approach through bibliographic consultation based on official documents and the reading of authoritative authors in the field of institutional evaluation, as well as documentary analysis using the self-assessment reports. Data analysis reveals that there is neither a standard in the collection of data for the preparation of the reports nor the very structure of these reports, opening a loophole so that there may be a superficiality in the disclosure of the data. Thus hindering the analysis and use of data in the continuation of the evaluation process and in the incorporation of the evaluation culture within higher education institutions.

Keywords: Self-evaluation. Sinaes. College education.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AVALIES – Simpósio de Avaliação da Educação Superior

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEA – Comissão Especial de Avaliação

CAGR – Sistema de Controle Acadêmico da Graduação

Conav – Comissão Nacional de Orientação da Avaliação

Conapes – Comissão Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior

Conaes – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONSUN – Conselho Universitário

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPC – Conceito Preliminar de Curso

DF – Distrito Federal

Enade – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

ENC – Exame Nacional de Cursos

FDA – Fundo de Desenvolvimento Acadêmico

FHC – Fernando Henrique Cardoso

Funpar – Fundo de Apoio da Universidade Federal do Paraná

Gepaes – Grupo de Estudos de Políticas de Avaliação da Educação Superior

Geres – Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior

IDD – Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados

IES – Instituição de Educação Superior

IGC – Índice Geral de Cursos

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

MEC – Ministério da Educação

OBEDUC – Programa Observatório de Educação

Paiub – Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras

PARU – Programa de Avaliação da Reforma Universitária

PAS – Programa de Avaliação Seriada

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PETs – Programa de Educação Tutorial
Pibid – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PNE – Portadores de Necessidades Especiais
Progepe – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Prograd – Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional
SAI – Secretaria de Avaliação Institucional
SEEDF – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SESI – Serviço Social da Indústria
SESu – Secretaria de Educação Superior
Sigepe – Sistema Integrado de Gestão de pessoas
Sigeu – Sistema Integrado de Gestão da Extensão Universitária
Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SOE – Serviço de Orientação Educacional
TAE – Técnico-administrativo em Educação
UCB – Universidade Católica de Brasília
UFGRS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFPR – Universidade Federal do Paraná
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UnB – Universidade de Brasília
Unicamp – Universidade Federal de Campinas

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Concepções de avaliação institucional.....	23
Quadro 2: As concepções de autoavaliação presentes nos relatórios e suas respectivas missões.....	47
Quadro 3: Síntese das informações coletadas no relatório da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.....	50
Quadro 4: Síntese das informações coletadas no relatório da Universidade Federal do Paraná.....	51
Quadro 5: Síntese das informações coletadas no relatório da Universidade Federal de Santa Catarina.....	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de IES e de Matrículas em cursos de graduação por organização acadêmica de 2016.....	45
Tabela 2 – Número de universidades na região sul do Brasil em 2016.....	45

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
CAPÍTULO 1 – RETROSPECTIVA HISTÓRICA DAS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL.....	22
1.1 Avaliação institucional: marcos teóricos e políticos	22
1.2 Histórico da avaliação da educação superior no Brasil	25
1.2.1 Programa de Avaliação da Reforma Universitária – PARU	25
1.2.2 Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior – Geres	27
1.2.3 Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – Paiub	28
1.2.4 Exame Nacional de Cursos – ENC.....	30
CAPÍTULO 2 – A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA POLÍTICA DO SINAES	32
2.1 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes.....	32
2.2 Autoavaliação institucional na perspectiva do Sinaes	34
2.3 Avaliação externa	37
2.3.1 Avaliação de curso e instituição	37
2.3.2 Avaliação de Desempenho dos Estudantes – Enade	38
2.4 Contradições na implantação do Sinaes	39
CAPÍTULO 3 – ANÁLISE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELAS CPA NA PERSPECTIVA DO SINAES	44
3.1 Perspectiva de análise e interpretação de dados	44
3.2 Concepção de autoavaliação norteadora dos relatórios pesquisados.....	46
3.3 Como os relatórios atendem as dimensões definidas pelo Sinaes	49
3.4 Como são apontadas as fragilidades e potencialidades das instituições nos relatórios	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS	62
III – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS	67
ANEXOS	68

INTRODUÇÃO

O presente estudo, intitulado “Efeitos da autoavaliação em universidades federais da região sul na perspectiva do Sinaes”, está situado no campo mais amplo das Políticas Públicas e Gestão da Educação e tem como propósito contribuir para ampliação do interesse discente pela investigação na temática da avaliação da educação superior.

A avaliação é usada como agente modificador, promovendo assim uma melhoria na qualidade tanto das IES, quanto do ensino e da aprendizagem. Por isso, um processo de avaliação deve ter a capacidade de indicar caminhos inovadores e, quando preciso, rever todos os processos e práticas.

Segundo Reis (2009), a avaliação institucional representa uma política pública que tem uma responsabilidade sobre os exames feitos nas políticas de educação superior do Brasil, sendo ao mesmo tempo integrada com o conjunto de políticas e um instrumento regulamentador de controle das políticas para a educação superior do país. No entanto, a avaliação institucional se constitui como um instrumento forte de melhoria da qualidade do ensino. Esse tipo de avaliação deve servir não apenas para medir índices de satisfação e críticas, mas ser comprometida com a reflexão real em todos os processos, com a participação de todos os agentes envolvidos.

As experiências de avaliação institucional no Brasil se iniciaram em 1976, com o início das avaliações da pós-graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Em 1983, o Programa de Avaliação de Reforma Universitária – PARU foi instituído pelo Ministério da Educação – MEC e prosperou até 1984. O MEC criou o Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior – Geres.

No ano 1993, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB foi criado pela Secretaria de Ensino Superior² do Ministério da Educação – SESu. Esse programa tinha entre os seus princípios a globalidade e o respeito à identidade institucional, de forma a caracterizar a avaliação da instituição de forma global e valorizar o autoconhecimento

² Na formulação do Sinaes, a expressão “ensino superior” foi substituída por “educação superior”, visando destacar a dimensão formativa e educativa inerente à formação nesse nível, além de ressaltar o compromisso com o uso social do conhecimento, na perspectiva de aprofundamento da construção da cidadania e da democracia. Esse trecho foi extraído do documento referencial do Sinaes para explicar a substituição da expressão “ensino superior” por “educação superior” (WEBER, 2012, p. 268).

das IES. O Exame Nacional dos Cursos é criado em 1995 pelo MEC e ficou conhecido popularmente como “provão”. Em 1996, as verbas do PAIUB foram cortadas e nesse mesmo ano o ENC teve a sua primeira aplicação. O ENC foi a primeira política de caráter obrigatório a ser aplicada de forma universal, pois era condicionado à liberação do diploma dos estudantes.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes foi criado no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2004 para substituir a política avaliativa mais ampla na qual se situava o Exame Nacional de Cursos (ENC), que ficou mais conhecido como “provão”, e perpassou praticamente os dois mandatos do governo Fernando Henrique Cardoso/FHC. (1995-1998 e 1999-2002). A finalidade mais ampla do Sinaes é “analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados” (SINAES, 2007, p.13).

Esse sistema de avaliação se destaca entre os demais instituídos na trajetória do ensino superior, pois é o primeiro a permanecer ativo durante um longo período de tempo. Estruturado sob a perspectiva de avaliação formativa/emancipatória, esse modelo reconhece a responsabilidade social que as IES possuem, buscando proporcionar a participação da comunidade externa à instituição e leva em consideração o tripé da educação superior: o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Sinaes é composto por três processos de avaliação: autoavaliação institucional, avaliação externa dos cursos e das IES e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, e tem como intuito avaliar a qualidade da educação superior, com efeito de utilizar os resultados dessas avaliações na expansão da sua oferta, na garantia da qualidade do ensino, no aumento da identidade institucional e na efetividade acadêmica e social (BRASIL, 2004).

De acordo com Rodrigues (2014),

[...] podemos descrever que o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, por meio da autoavaliação possui a finalidade de proporcionar o autoconhecimento, auto-reflexão e autonomia para cada instituição desenvolver um processo investigativo sobre sua prática e realidade. Nos documentos que regulam o Sinaes são delimitadas algumas ações que garantem o caráter contínuo, global, autônomo e reflexivo da própria realidade institucional (p. 27).

Na lei 10.861/04 (BRASIL, 2004), em seu 3º artigo são estabelecidas as dez dimensões, abordadas no segundo capítulo, que compreendem as ações das instituições da educação superior (IES) na autoavaliação, dentro do processo da avaliação institucional. Essas dimensões

são fundamentais para a elaboração e planejamento das ações que serão desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA de cada IES, mas não são suficientes para garantir à instituição seu autoconhecimento e sua identidade institucional.

Por mais que esteja presente na realidade de todas as IES brasileiras, o Sinaes não é discutido em sua plenitude dentro das instituições por toda comunidade acadêmica. Ouve-se falar da avaliação externa, no credenciamento e revalidação dos cursos e do Enade, já que os alunos são os protagonistas do exame, todavia a autoavaliação tem pouca visibilidade dentro das instituições, podendo ser considerada quase uma desconhecida, quando em sua composição deveria conter representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

A autoavaliação é um processo significativo no cenário das avaliações, em razão de que por seu intermédio é possível chegar ao autoconhecimento institucional, fortalecendo assim a maioria das ações desenvolvidas pela instituição. É por meio dessa autoavaliação que a IES poderá monitorar suas ações, almejando o constante aperfeiçoamento. Diante desse posicionamento, reafirma-se a importância de se conhecer essa avaliação e analisar os relatórios de autoavaliação desenvolvidos pela CPA de cada instituição pesquisada, para verificar se estão de acordo com as exigências do Sinaes, dispostas nos cinco eixos norteadores instituídos pela Nota Técnica nº14/2014 (BRASIL, 2014).

Considerando o exposto, a proposta desse trabalho foi desenvolver uma pesquisa sob a perspectiva da abordagem qualitativa e por meio de consulta bibliográfica e análise documental abordando a autoavaliação institucional no contexto do Sinaes. Nessa perspectiva, o objetivo geral é analisar os relatórios de autoavaliação da CPA desenvolvidos por três universidades federais da região sul do Brasil em 2016, tendo como referência as dez dimensões definidas no modelo proposto pelo Sinaes.

A autoavaliação visa atender as exigências do Estado, fornecendo um diagnóstico da realidade institucional por meio dos relatórios de autoavaliação da CPA. Todo esse procedimento tem a finalidade de alcançar seu autoconhecimento e assim promover melhorias para a organização acadêmica. Para o poder público esse processo é importante no âmbito de investigar o caráter e as características das informações apresentadas nesses relatórios finais.

De maneira articulada ao objetivo geral anteriormente apresentado, foram delimitados também três objetivos específicos com a intenção de explorar com maior propriedade as informações contidas nos relatórios escolhidos, são eles:

- refletir sobre a concepção de autoavaliação que norteia relatórios das universidades federais pesquisadas;
- identificar como os relatórios atendem as dimensões definidas pelo Sinaes;
- analisar como são apontadas as fragilidades e as potencialidades das instituições nesses relatórios.

Os relatórios foram selecionados por quatro critérios: a) serem de universidades federais; b) produzidos por IES localizadas na mesma região geográfica do Brasil (Sul); c) produzidos no mesmo ano; d) disponíveis em domínio público, nos sites das IES escolhidas para o estudo.

A escolha de universidades federais se deu por serem instituições de maior prestígio, relacionadas diretamente, pela sociedade, com a qualidade da educação superior. A região sul foi escolhida por conter três estados, dando a possibilidade da escolha de uma universidade por estado. Com isso, as universidades teriam uma realidade parecida, facilitando a análise e comparação entre elas. As universidades escolhidas foram:

- Universidade A – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
- Universidade B – Universidade Federal do Paraná (UFPR)
- Universidade C – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Nesse trabalho, a pesquisa e análise foram realizadas com base na exploração documental dos relatórios de autoavaliação produzidos pelas IES selecionadas e das leis que regulam o Sinaes, juntamente com a articulação e o diálogo com alguns autores do campo das avaliações institucionais e das políticas públicas educacionais.

Para alcançar a proposta desse trabalho, essa monografia foi estruturada em três capítulos. O primeiro, “**Retrospectiva histórica das políticas de avaliação da educação superior no Brasil**”, está subdividido em duas partes. Na primeira são apresentados alguns conceitos básicos sobre avaliação institucional e na segunda é feita uma breve retrospectiva histórica das políticas de avaliação da educação superior no Brasil a partir da década de 1980. A discussão é feita dentro do contexto histórico em que cada política foi criada, buscando reconhecer no fim as aproximações e distanciamentos entre as políticas, com a finalidade de entender a necessidade da criação do Sinaes.

No segundo capítulo, “**A avaliação institucional na política dos Sinaes**”, há apresentação da avaliação institucional no contexto da formulação e efetuação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e suas contradições. Foram descritas as

singularidades e a estrutura de seus componentes: avaliação externa, avaliação dos cursos/instituição e avaliação de desempenho dos estudantes – Enade. Nesse capítulo há ainda a discussão sobre as contradições existentes na implantação do Sinaes.

No terceiro capítulo, “**Análise dos relatórios produzidos pela CPA na perspectiva dos Sinaes**”, são analisados e interpretados os relatórios de autoavaliação produzidos pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) de três universidades federais da região sul do Brasil. Essas universidades foram selecionadas para o estudo, tentando a reflexão sobre as concepções de autoavaliação que norteiam esses relatórios, a identificação de como os mesmos atendem às dimensões definidas pelo Sinaes e a análise de como são apontadas as fragilidades e as potencialidades das instituições nesses relatórios.

CAPÍTULO 1 – RETROSPECTIVA HISTÓRICA DAS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Este capítulo abordará as políticas de avaliação da educação superior no Brasil nas décadas de 1980-1990, que precederam o Sinaes, discutindo sua evolução e destacando a participação do Estado em cada uma dessas políticas.

1.1 Avaliação institucional: marcos teóricos e políticos

A avaliação é entendida como um processo sistemático de análise de uma atividade, fatos ou coisas que permitem compreender, de forma contextualizada, todas as dimensões e implicações, com vistas a estimular seu aperfeiçoamento (BELLONI, MAGALHÃES e SOUZA, 2001). Dessa forma é possível citar duas concepções diferentes de avaliação: a avaliação educacional e a avaliação institucional.

A avaliação educacional é compreendida no que se refere à análise de aprendizagem, de desempenho escolar ou profissional e até mesmo como avaliação de currículos. Já a avaliação institucional, destina-se à análise de instituições, de planos ou projetos e em especial à análise de políticas públicas.

Em toda a literatura é possível encontrar diversos conceitos de avaliação institucional, os quais podem divergir de acordo com o referencial teórico metodológico de cada autor. De acordo com Queiroz (2011), ao saber dos múltiplos significados que podem assumir a avaliação institucional, estamos compreendendo-a como um processo permanente de produção de conhecimento a respeito de todas as dimensões de uma política pública ou instituição para conhecer, compreender e orientar as suas ações.

Como faz notar Belloni (1996), avaliação institucional se justifica como:

[...] um processo sistemático e contínuo de análise do desempenho global das instituições, centradas nos processos e resultados das ações, no contexto social e histórico em que estão inseridas. Em seu entendimento, a avaliação institucional é uma modalidade da avaliação que, na qualidade do processo, vai “[...] às raízes dos fenômenos e situações, alcançando a compreensão contextualizada daquilo que está sendo avaliado. (p.8)

A avaliação institucional não é um simples instrumento para mensurar as ações e atividades das pessoas, ela deve ser um processo pedagógico. Para Dias Sobrinho (2005) o objetivo mais importante na avaliação institucional é a qualidade, pois além de ser um diagnóstico que o Estado tem das instituições, pode ser usado pelas instituições como um instrumento capaz de trazer melhorias.

A avaliação institucional pode ser dividida em duas concepções antagônicas, uma formativa e outra meritocrática. Na concepção de avaliação formativa, a IES passa por um processo sistemático e intencional com o desígnio de identificar, compreender e analisar o desenvolvimento de suas ações, empenhando-se para melhorar a realidade avaliada. Ela se orienta pela lógica da mudança, de construção da qualidade, relacionada à relevância e efetividade social.

Já a concepção de avaliação meritocrática se orienta pela lógica da regulação e do controle, buscando por intermédio da fragmentação do objeto avaliado, da neutralidade dos avaliadores e da objetividade de seus instrumentos de coleta de dados, garantir produtos mensuráveis, com o intuito de traduzir os resultados em listas hierárquicas e classificatórias. Torna-se necessário que a instituição seja avaliada em sua globalidade, na avaliação institucional.

Quadro 1: Concepções de avaliação institucional

Aspectos teóricos e metodológicos	Formativa	Meritocrática
Sujeitos	Avaliação interna de origem endógena.	Avaliação externa, de origem exógena.
Finalidades	Autoconhecimento e tomada de decisão institucional.	Hierarquização das instituições, competições, controle pelo Estado.
Enfoques	Global.	Parcial.
Abordagens	Avaliação qualitativa e quantitativa.	Avaliação quantitativa.

Fonte: Queiroz (2011).

O objetivo da avaliação institucional é todo o ambiente educacional, logo é preciso que ela interfira em todas as dimensões, na tentativa de compreender as várias esferas da instituição para alcançar a qualidade desejada. Trigueiro (1998) salienta que, para a avaliação ser de fato institucional, ela necessita ser abrangente na construção de conhecimentos que caracterizem o cotidiano da universidade em todos os aspectos, sejam eles culturais, históricos, de relação de

poder, resistências e mudanças, mecanismos de comunicação e relacionamentos com a comunidade interna e a sociedade em geral.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, a avaliação institucional é um dos processos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e tem se tornado responsável pelas seguintes características: a melhoria da qualidade da educação superior, a expansão de sua oferta, ao aumento da eficácia institucional, da efetividade acadêmica e social e do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições da educação superior. Tudo isso por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A lei 10.861/04 (BRASIL, 2004) divide a avaliação institucional em duas modalidades: autoavaliação e avaliação externa. A primeira é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e é orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Já a segunda é realizada por comissões formadas pelo próprio Inep, tendo como referência os padrões de qualidade contidos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliações.

Fica evidente no Sinaes as concepções de avaliação formativa e de avaliação meritocrática. A autoavaliação é uma avaliação interna que se origina dentro da própria instituição, assim como descrito no Quadro 1, sobre a avaliação formativa. O mesmo acontece com a sua finalidade, pois o papel da CPA é proporcionar o autoconhecimento institucional, abrangendo todos os segmentos da IES, com a abordagem qualitativa dessa comissão e da quantitativa. Já a avaliação externa, se enquadra na avaliação meritocrática, também conforme o Quadro 1, por ser uma avaliação que tem origem fora da instituição. O resultado da visita dessa comissão é um relatório que após analisado, juntamente com outros indicadores, se transformará num conceito, resultando na hierarquização das instituições, explicitando o cunho meritocrático dessa avaliação.

Portanto, a avaliação institucional é um processo que, de certa forma já está presente em instituições públicas e privadas, com o intuito de melhorar a qualidade do ensino proposto por meio da reflexão coletiva da instituição e de seu comprometimento com a transformação social.

1.2 Histórico da avaliação da educação superior no Brasil

A avaliação institucional da educação superior no Brasil começou em 1976, quando a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes começou a avaliar os cursos de pós-graduação das instituições brasileiras.

No entanto, para Zandavalli (2009), desde 1808, no surgimento dos primeiros cursos superiores no Brasil, já se falava em mudanças estruturais por processos avaliativos, no sentido de requerer reflexões de segmentos da sociedade e do Estado sobre a concepção, a função e o modelo a ser instituído na educação superior.

Entretanto, foi o Golpe Militar (1964) que fomentou a eclosão da ideia de reflexão sobre o modelo vigente da educação superior. De acordo com Zandavalli (2009), nesse período as universidades possuíam um modelo de avaliação assistemático, enquadrado no modelo elitista. Após o Golpe, houve a Reforma Universitária, por meio da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e também o surgimento da necessidade de promover o desenvolvimento do país e foi nesse cenário que inúmeros programas de avaliação da educação superior foram criados, fortalecendo as políticas de avaliação a partir da década de 1980.

Nesse período, os principais programas de avaliação da educação superior foram o Programa de Avaliação de Reforma Universitária – PARU, o Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior – Geres, o Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras – PAIUB, o Exame Nacional de Cursos – ENC, chegando ao atual programa, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes.

1.2.1 Programa de Avaliação da Reforma Universitária – PARU

Criado por iniciativa do Conselho Federal de Educação, o PARU foi desenvolvido em 1976, no final do governo militar, quando a Capes teve sua primeira experiência de avaliação nos cursos de graduação. O PARU tinha como objetivo conhecer as condições reais nas quais se realizavam as atividades de produção e disseminação do conhecimento do sistema de educação superior (BARREYRO, ROTHEN, 2008).

Para atingir esse objetivo, foi considerada necessária a participação da comunidade acadêmica na realização de um processo de reflexão própria e de outros setores externos às

instituições para conhecer as demandas e expectativas quanto ao papel da universidade e sua organização.

A pesquisa realizada pelo programa foi dividida em duas fases. Na primeira foi feito um estudo base no qual o objetivo era coletar informações sobre as IES e na segunda fase foram feitos estudos específicos ou estudos de casos, no qual seria realizada uma busca para aprofundar nos conhecimentos sobre estas IES, realizando possíveis comparações entre as instituições.

No PARU, a avaliação foi entendida como uma forma de conhecimento da realidade, usando uma metodologia de pesquisa que visava não somente obter dados, mas também fazer uma reflexão sobre a prática. Assim, o programa recorreu à avaliação institucional para realizar uma pesquisa de avaliação sistêmica, considerando a avaliação interna como procedimento privilegiado e propondo a participação da comunidade na realização da autoavaliação. Conforme Rothen e Barreyro (2008), o PARU foi o precursor das experiências de avaliação, inaugurando a concepção de avaliação formativa e emancipatória.

O PARU teve pouco tempo de duração. Botelho (2016) afirma que

[...] foi um programa de pouca durabilidade, não tendo chegado a apresentar os resultados por não convergir com as demandas de capital, além de apresentar disputas de poder, comprovando que o aspecto formativo não permeava os interesses políticos da época. (p. 116)

A autora acima menciona ainda que, a não utilização dos resultados nas tomadas de decisões nas políticas de avaliação institucional anteriores ao Sinaes, sempre gerou insatisfação em grande parte da comunidade acadêmica, e que por isso esta acabava não participando do processo.

A Comissão Nacional de Reformulação do Ensino Superior foi criada objetivando a reformulação do ensino superior. Composta por 24 membros, também ficou conhecida como a “Comissão dos Notáveis”. Foi instituída pelo Decreto nº 91.177, de 29 de março de 1985 (BRASIL, 1985), assinado pelo então Presidente da República José Sarney (1985 – 1988). O resultado dessa comissão foi um Relatório intitulado “Uma nova política para a educação superior”. Rothen e Barreyro (2008) afirmam que evidente no documento, já em seu título, seria necessária a criação de uma nova política, e não uma nova lei.

Em resumo, o documento defendeu que deveria ser aumentada significativamente, a autonomia das universidades, para assim conseguir superar a crise das universidades brasileiras.

Essa autonomia seria acompanhada por um processo externo de avaliação baseado na valorização de mérito acadêmico.

1.2.2 Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior – Geres

Criado pela Portaria nº 100, de 6 de fevereiro de 1986 (MEC, 1986) e instalado pela Portaria nº 170, de 3 de março de 1986, o Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior deu continuidade ao trabalho da Comissão para Reformulação da Educação Superior. Constituído por cinco membros associados ao Ministério da Educação – MEC, sua função era a elaboração de uma proposta de Reforma Universitária.

O objetivo explicitado no documento formulado pelo Geres era aumentar a eficiência das Instituições Federais, reforçando as ideias da Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior e acrescentando a necessidade de uma nova política para a educação superior, de tal forma a corroborar com a necessidade de uma maior autonomia das universidades.

O processo de avaliação proposto pelo grupo seria de responsabilidade do MEC e abrangeria as duas bases da proposta do Geres, onde seria avaliado o desempenho institucional e a qualidade dos cursos de cada IES. Para Rothen e Barreyro(2008),

[...] a avaliação, na visão do GERES, teria a função primordial de controlar a qualidade do desempenho da Educação Superior, especialmente a pública. No caso do setor privado, o próprio mercado faria a regulação, pois esse setor depende do sucesso do seu produto para obter os recursos para a sua manutenção e expansão. Assim nessa lógica, o financiamento da educação superior cumpriria, para o setor público, o mesmo papel que o mercado tem em relação ao privado (p. 145).

Dessa forma, para os autores, a avaliação dentro deste programa teria a função de controlar a qualidade do desempenho da educação superior, em especial das instituições públicas. Acreditava-se que o modelo de controle da qualidade das instituições privadas seguia a ordem do mercado, pois o sucesso destas IES estava diretamente relacionado à qualidade do serviço oferecido ao seu público.

Portanto, foi possível observar o papel fundamental da avaliação do sistema educacional, que era vista como recursos de controle, de formulação de políticas e normas.

Assim, a distribuição de recursos públicos ficava condicionada ao desempenho das instituições, com prioridade àquelas que atingissem os melhores resultados.

1.2.3 Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – Paiub

Em 1993, a Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação criou, pela Portaria nº 130, de 14 de julho de 1993, a Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras, com o intuito de elaborar e viabilizar a implementação de um programa de avaliação institucional nas universidades brasileiras.

Esse grupo produziu, em 1993, o “Documento Básico - Avaliação das Universidades Brasileiras: uma proposta nacional”, no qual explicita: a fundamentação, os princípios, os objetivos, as características, as formas de desenvolvimento da proposta, os indicadores de avaliação, descrevendo detalhadamente as variáveis a serem avaliadas (ZANDAVALLI, 2009, p. 419).

A estrutura do documento era dividida em duas partes, caracterizando a primeira com as referências teóricas sobre a avaliação da educação superior e a segunda com as orientações para a implantação da avaliação.

De acordo com Rothen e Barreyro (2008), essas exigências aproximaram-se, de certa forma, do campo discursivo dos documentos anteriores, pois a ideia da avaliação como ferramenta de gestão e planejamento é um dos pressupostos do PARU. No que tange as ideias de avaliação como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e da avaliação como um processo sistemático de prestação de contas à sociedade, perpassam pelos documentos da Comissão Nacional para a Reformulação do Ensino Superior e do Geres.

No Paiub, era responsabilidade do MEC articular, viabilizar e financiar a avaliação da educação superior para incentivar a ligação voluntária das IES a esta prática avaliativa. O objetivo geral do PAIUB era desenvolver uma avaliação institucional com o intuito de impulsionar processos criativos dentro das universidades, proporcionando seu autoconhecimento e estabelecendo um compromisso com a sociedade, de modo a repensar sempre os seus objetivos de acordo com o momento histórico vivido e fazer com que a universidade esteja constantemente no processo de reformulação, contando com projetos

pedagógicos e institucionais socialmente legitimados e relevantes. Tudo isso por meio da autoavaliação que aconteceria de maneira contínua, articulada com a avaliação externa.

Em sua elaboração, o Paiub contou com sete princípios norteadores, que são a base da avaliação formativa, segundo Ristoff (2005). São eles:

- globalidade: refere-se à necessidade de se avaliar todos os elementos que compõem a vida de uma IES;
- comparabilidade: este princípio busca uniformizar a linguagem, os critérios, metodologias e indicadores, possibilitando a compreensão do que acontece nas universidades;
- respeito à identidade institucional: para esse princípio, deve-se levar em conta o caráter singular de cada universidade, características próprias, peculiaridades e contexto em que a IES está inserida;
- não premiação e não punição: este princípio destaca a capacidade de identificar pontos fortes e fracos, para que a instituição possa corrigir suas ações e atividades;
- adesão voluntária: deve vir da própria IES a atitude de participar de uma avaliação, incorporando assim sua cultura avaliativa;
- legitimidade: nesse princípio faz-se necessário a participação de toda comunidade acadêmica na avaliação e discussão dos resultados;
- continuidade: este princípio permite a comparação dos dados já obtidos, garantindo a avaliação um caráter processual.

De acordo com Botelho (2016, p. 119), “a inserção de não punição ou premiação leva a entender que foi uma forma de tentar minimizar uma herança negativa do conceito de avaliação que, no entanto, insiste em permanecer no meio acadêmico”. Esses princípios foram usados também como base na elaboração do atual sistema de avaliação da educação superior, o Sinaes, no qual, ainda conforme a autora citada,

[...] esperava-se, assim, a adesão voluntária com o desenvolvimento da autoavaliação como etapa inicial do processo, completada pela avaliação externa. Porém os rumos se modificaram, sendo essa adesão voluntária, no Sinaes, afeta apenas às IES que estão sob a condução da CEE. (BOTELHO, 2016, p. 120).

O PAIUB foi um programa de avaliação institucional que em sua concepção compreendeu a avaliação como formativa e emancipatória, considerando os projetos político pedagógicos das instituições e respeitando a diversidade existente entre as IES. No entanto, o programa começou a apresentar falhas. Com a entrada de Fernando Henrique Cardoso – FHC

(1995), na Presidência da República, as verbas do PAIUB foram cortadas, ademais, para o MEC, esse modelo de avaliação não estava mais se mostrando eficiente, sendo encerrado.

1.2.4 Exame Nacional de Cursos – ENC

O Exame Nacional de Cursos foi criado pela Medida Provisória nº 1.159, de 26 de outubro de 1995 e mais tarde foi transformada na Lei nº9.131, de novembro de 1995, a qual modificou uma parte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 4.024/1961. De acordo com Zandavalli (2009), foi também a primeira medida concreta da gestão de Fernando Henrique Cardoso referente à realização da avaliação nas instituições de educação superior.

Conhecido como “provão”, o ENC era uma avaliação anual de instituições e cursos, acentuando a obrigatoriedade de exames nacionais para aferir o desempenho dos formandos dos cursos de graduação. A base das provas era feita nos conteúdos mínimos de cada curso e a prova era igual para todos os alunos de todas as IES do Brasil, sua aplicação era de caráter obrigatório para aqueles alunos que estavam concluindo o curso de graduação, pois comprometia a entrega do diploma de conclusão da graduação.

As características dessa prova colaboraram para que as notas obtidas pelos estudantes servissem para o ranqueamento de cursos e instituições, atribuindo assim um juízo de valor à qualidade da educação oferecida pelas IES. A avaliação nesse programa assumiu características de controle, eficiência, competitividade, comparabilidade e punição. Isso provocou em todos os setores da sociedade um sentimento de insatisfação gerando boicotes e inúmeros protestos.

As reações de boicote e protestos fizeram com que o Ministério revisse a proposição inicial da avaliação, ampliando-a com elementos complementares, por meio do Decreto nº. 2.026, publicado em 1996. Ele detalha os focos da avaliação, abrangendo cursos (graduação e pós-graduação) e instituições (gestão, ensino, pesquisa e extensão). (ZANDEVALLI, 2009, p.429)

Pouco tempo depois da publicação desse Decreto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996), foi instituída, explicitando o caráter regulatório da avaliação.

O referido modelo de avaliação seguiu até o final do mandato do Presidente FHC, sendo extinta no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2004, que instalou um novo modelo de avaliação institucional no país. O governo FHC deixou heranças ao governo

Lula, bem como o credenciamento das IES, o reconhecimento dos cursos, passando a ser feito periodicamente e a forte tendência da iniciativa privada na expansão da educação superior.

Em resumo, o PARU tratou basicamente de dois temas: gestão e produção/disseminação do conhecimento. Ele utilizou de levantamento e análise de dados institucionais, que foram colhidos por meio de roteiros e questionários preenchidos por estudantes, professores e administradores e foi uma política de avaliação de caráter formativo, juntamente do Paiub. Esse último programa estabeleceu uma nova forma de relacionamento com o conhecimento e a formação e fixou novos patamares a serem atingidos por meio de diálogo com a comunidade acadêmica e com a sociedade.

Já o Geres revelou uma concepção regulatória, apresentando a avaliação como contraponto à autonomia das IES. Usou o resultado das avaliações como controle da qualidade das instituições, especialmente nas públicas, no qual somente os “Centros de Excelência” receberiam os recursos públicos. Com o foco na regulação e controle, no ENC a ênfase incidiu sobre os resultados, onde existia um padrão estabelecido de produtividade e eficiência.

O contexto histórico visto até aqui sobre a criação e implantação das políticas públicas de avaliação e seus diversos modelos de avaliação, juntamente com as tensões geradas e suas contradições, são de suma importância para entender o Sinaes, política pública de avaliação implantada em 2004 que está em vigor na atualidade, o qual será discutido no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2 – A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA POLÍTICA DO SINAES

Esse capítulo busca evidenciar a relevância do Sinaes no cenário da educação superior, após analisar as políticas públicas da educação superior desde a criação do PARU, em 1983, até 2004, quando o Sinaes entrou em vigor. A análise destaca os documentos governamentais que determinaram suas diretrizes, a instituição e a fundamentação do Sinaes.

A UnB foi classificada por Teixeira Júnior (2015) como a Universidade com maior número de produções sobre o Sinaes e o Professor Doutor José Vieira de Sousa, professor orientador desta monografia, como o pesquisador brasileiro que mais orientou trabalhos de mestrado e doutorado sobre a temática do Sinaes no Brasil.

Do universo de 101 trabalhos, praticamente um terço (33 obras) foram orientados por nove professores. As demais pesquisas (68), foram orientadas por 68 professores, ou seja, uma pesquisa para cada orientador. [...] dentre os nove orientadores mais profícuos, há uma sensível concentração em José Vieira de Sousa, da UnB e Wagner Bandeira Andriola, da UFC. Ambas as instituições, por decorrência, são as mais profícuas na produção de pesquisa sobre o SINAES. (TEIXEIRA JÚNIOR, 2015, p.86)

Entre os 77 professores que orientaram os 101 trabalhos sobre o Sinaes no Brasil, o Professor Doutor José Vieira de Sousa se destacou, pois foi o professor que mais orientou trabalhos sobre essa temática, somando nove trabalhos até a publicação da pesquisa de Teixeira Junior, em 2015. Ter um professor com tantas orientações sobre o Sinaes é muito enriquecedor para a universidade, mas principalmente para a formação dos os alunos e para a disseminação desse tema tão pouco discutido dentro da comunidade acadêmica.

2.1 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes

No ano de 2003, o então ministro da Educação, Cristovam Buarque, instalou a Comissão Especial de Avaliação – CEA por meio das Portarias MEC/SESu nº 11, de 28 de abril de 2003 (BRASIL, 2003), e nº 19, de 27 de maio de 2003 (BRASIL, 2003). Essas portarias deram origem aos estudos realizados pelos membros da CEA, com o objetivo de analisar, recomendar, propor critérios e estratégias para um novo processo de política de avaliação da educação

superior. A CEA buscou alternativas para corrigir as deficiências já identificadas com as experiências anteriores, principalmente no ENC.

O professor e pesquisador da Unicamp – Universidade Estadual de Campinas, José Dias Sobrinho coordenava a comissão e os outros componentes eram onze especialistas ligados às IES públicas e privadas, dois representantes do INEP, dois representantes da SESu e um representante da CAPES.

A CEA apresentou ao final dos seus trabalhos, em agosto de 2003 a proposta de criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, tendo como centro a autoavaliação institucional. O SINAES foi executado por meio da Medida Provisória n. 147, de 15 de dezembro de 2003, mas só foi formalmente instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. A ideia central a construção de um sistema de avaliação capaz de contemplar o compromisso e a responsabilidade social das instituições, os seus valores democráticos, a diversidade das IES, a autonomia e a promoção da identidade. Segundo Rothen e Barreyro (2010),

[...] com a sanção da lei 10.861/2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que instaura a realização de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes (art. 1). Essas avaliações podem ser realizadas independentemente e, a cada uma delas, é atribuído um conceito numa escala com cinco níveis. (art. 3, § 3). A avaliação das instituições inclui a autoavaliação institucional, e a avaliação externa está orientada por 10 dimensões. Para a realização das autoavaliações, foi criada, em cada instituição de ensino superior (IES), uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) que organiza o processo de autoavaliação baseado na participação e na avaliação formativa. A avaliação externa das instituições é realizada “*in loco*” por comissões de especialistas designados pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e Pesquisas “Anísio Teixeira” (INEP). Já a avaliação dos cursos tem finalidade regulatória para os procedimentos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. Cada curso declara suas informações em um formulário eletrônico acerca de sua infraestrutura, corpo docente e projeto pedagógico do curso. É complementada por visitas de especialistas. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) consiste na aplicação de uma prova em larga escala cujo objetivo é verificar os conhecimentos dos alunos acerca dos conteúdos programáticos, competências e habilidades adquiridas. É complementada com um questionário socioeconômico preenchido pelos alunos (p.170).

Diferente de seu antecessor ENC, que tinha o foco na regulação e controle, essa nova política de avaliação do Sinaes, tem um caráter mais formativo, pois visa estimular as instituições a desenvolver seu autoconhecimento para o aperfeiçoamento da instituição como

um todo, por meio desse processo avaliativo que é composto por três modalidades de avaliação independentes, mas que se complementam ao longo do processo. São elas: i) avaliação das instituições (avaliação interna e externa); ii) avaliação dos cursos; iii) avaliação do desempenho dos estudantes – Enade.

Em suma, para atender à demanda por avaliação e para buscar sanar as deficiências encontradas no programa anterior, de acordo com Verhine e Dantas (2005) a proposta do Sinaes foi baseada nos conceitos de integração e participação. Logo, o sistema teria componentes integrados e serviria tanto à função avaliativa quanto à regulatória, e deveria, portanto, dar ênfase aos valores democráticos e à responsabilidade social de cada instituição, respeitar sua identidade e autonomia, assegurando a diversidade da área. Para o MEC/INEP, a nova abordagem deveria focalizar duas dimensões: 1) avaliação educacional, visando à melhoria da qualidade e capacidade educacionais, e 2) regulação, envolvendo supervisão, autorização, credenciamento, reconhecimento e renovação.

Portanto, o Sinaes foi criado como um sistema de avaliação cuja intencionalidade seria o respeito à autonomia da IES aliado às funções de regulação, procurando assegurar a integração das diversas dimensões, bem como na articulação da comunidade acadêmica e instâncias do governo no tocante às concepções, os objetivos, às metodologias e práticas. O conceito de participação dos agentes envolvidos na educação superior foi outro aspecto levado em conta na construção do Sinaes (BOTELHO, 2016).

2.2 Autoavaliação institucional na perspectiva do Sinaes

A autoavaliação é um processo contínuo, em que a instituição busca o autoconhecimento, no intuito de aperfeiçoar suas atividades acadêmicas com o objetivo de melhorar suas qualidades educativas e assim alcançar relevância dentro da sociedade. Na autoavaliação, a IES faz uma análise interna para apontar o que deseja ser, o que realmente acontece dentro da instituição e como são realizadas sua organização e administração, na intenção de identificar deficiências e as causas dos problemas.

A autoavaliação institucional se desenvolve e se exprime como um processo inerente à especificidade de cada contexto. Assim, oportuniza o conhecimento das potencialidades e limitações da instituição avaliada. Ainda que as fragilidades estejam evidenciadas, e normalmente estão, elas se tornam mais

concretas e solucionáveis quando apontadas pela comunidade acadêmica em um processo avaliativo. (BOTELHO, 2016, p. 24).

Dessa forma, a ideia central é que os dados coletados e analisados no processo de autoavaliação, sejam capazes de dar subsídios às futuras decisões que precisarão ser tomadas e que sejam suficientes para a elaboração de um relatório abrangente e detalhado. Por isso, esse é um instrumento pertencente a um processo global e contínuo, que possibilita à instituição a construção dos conhecimentos sobre a sua realidade.

Conforme descrito no artigo 11 da Lei nº 10.861/04 (BRASIL, 2004), é necessário que cada IES crie uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, composta por representantes de todos os seguimentos acadêmicos e da sociedade civil, para conduzir o seu processo de autoavaliação. No entanto, não é estabelecida uma quantidade mínima de membros de cada área ou por instituições.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação- CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL, 2004)

Essa comissão é responsável por conduzir o processo de autoavaliação da instituição, bem como a sistematização dos dados coletados e a transmissão de todas as informações para o INEP. Por serem membros atuantes nas atividades dentro da IES, é imprescindível a responsabilidade e imparcialidade da equipe, para destacar pontos positivos e principalmente os pontos negativos da instituição, na avaliação e na elaboração do relatório.

Rodrigues (2014, p.55) cita algumas das responsabilidades da CPA expressas no artigo 11 e uma estrutura de funcionamento que é distribuída em três etapas:

•**Preparação** – consiste em ações para conhecer os membros da CPA. A ideia é que sejam pessoas capazes de assumir essa responsabilidade e neste momento é necessária a sensibilização de toda a comunidade interna e externa sobre a importância e significado que a autoavaliação possui para o crescimento e melhoria da IES;

- **Desenvolvimento** – estabelece a coerência entre a proposta/planejamento e as metodologias utilizadas para alcançar essas ações;
- **Consolidação** – compreende as ações de elaboração, análise e divulgação dos resultados alcançados com a autoavaliação. É importante que esse documento não expresse apenas a coleta de dados sem análise e sugestões para as ações futuras dentro da IES, seja a curto, médio ou longo prazo.

No artigo 3º da Lei nº 10.861/04 (BRASIL, 2004), estão expressas as 10 dimensões sobre o universo institucional e a responsabilidade frente à educação superior, necessárias para o desenvolvimento do relatório de autoavaliação elaborado pela CPA.

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (BRASIL, 2004)

Assim, é possível perceber que por mais que esse sistema de avaliação da educação superior seja responsável pela qualidade educacional e assuma um compromisso com o Estado na realização das práticas educacionais, o Sinaes em sua estrutura, deixa clara a importância da

articulação entre a IES e o poder público, visando a qualidade da educação superior. Desta forma, ele disponibiliza instrumentos de avaliação para ambos: a autoavaliação para uso das IES e para o poder público a avaliação externa.

2.3 Avaliação externa

Uma vez realizado um significativo processo de autoavaliação e consolidado um relatório consistente, detalhado e aprovado por suas instâncias superiores, a IES se submete a uma avaliação externa (SINAES, 2007, p.110). Esse processo é dividido em duas etapas: i) Avaliação do curso e instituição; ii) Avaliação de Desempenho dos Estudantes – Enade.

2.3.1 Avaliação de curso e instituição

A avaliação de curso e instituição é feita por membros externos, pertencentes à comunidade acadêmica e científica, designados pelo INEP. Essa avaliação externa também deve buscar a globalidade e totalidade, mesmo ao analisar setores específicos da IES. É relevante que nos relatórios da comissão externa sejam indicados os eventuais problemas detectados e também as recomendações para a superação das falhas e o aperfeiçoamento institucional.

É fundamental que a comissão garanta uma certa coerência no desenho global da avaliação, para isso foram definidos alguns pontos que devem ser assegurados durante a avaliação, são eles:

- a análise crítica dos relatórios e materiais produzidos na autoavaliação e demais documentos da instituição que sejam relevantes para a avaliação institucional;
- a análise das principais instalações da IES, como: laboratórios, bibliotecas, sala de aulas, entre outros;
- entrevista com indivíduos pertencentes a IES, a critério dos avaliadores;
- elaboração de um relatório, contendo as principais ideias acordo entre os membros da comissão externa;
- o envio do relatório para o INEP.

Dessa forma, é importante ressaltar que, “esse processo de avaliação está intimamente ligado ao reconhecimento e à renovação dos cursos ofertados pelas IES” (BOTELHO, 2016, p. 134). Todas essas ações têm a intenção de trazer um novo olhar ao processo realizado pela CPA de autoavaliação, buscando novas ações para contribuir no aperfeiçoamento de cada curso ou instituição de educação superior.

2.3.2 Avaliação de Desempenho dos Estudantes – Enade

O Enade é o terceiro componente do Sinaes, complementando a avaliação das instituições e dos cursos na educação superior. Foi regulamentado pela Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 e tem suas finalidades determinadas pela lei que instituiu o Sinaes, Lei 10.861/04 e pela Portaria nº 2.051/04. De acordo com a lei, em seu artigo 5º, no § 1º, confere-se que o objetivo do Enade é

[...] acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (BRASIL, 2004).

Botelho (2016) afirma que o Enade é uma avaliação baseada nas expectativas que a graduação deve proporcionar ao acadêmico. Pode-se exemplificar com o domínio dos conteúdos, desenvolvimento de posturas e processos que constituam o desempenho esperado de um perfil profissional, com a aquisição de conhecimento técnico-científico e discernimento ético-moral.

Até 2008, o Enade era aplicado de maneira amostral para ingressantes e concluintes dos cursos de graduação. A partir de 2009, o Enade tornou-se censitário, sendo aplicado aos concluintes dos cursos. De acordo com o Edital nº 26 de 16 de junho de 2017, os ingressantes e concluintes são inscritos pela instituição, entende-se ingressantes os alunos com carga horária de até 25%, e os concluintes, aqueles com carga horária de até 80%. Porém, o Enade é aplicado apenas para os concluintes. O período para a realização do Enade é de até três anos, sendo considerado um componente curricular obrigatório a todos os estudantes convocados a realização.

O processo do Enade é composto por quatro etapas distintas, mas essenciais para a coleta de dados, conforme Guimarães (2010, p 53). A primeira são os testes aplicados aos estudantes com os conteúdos do curso. A segunda é um questionário para saber a opinião dos estudantes sobre o teste, e este é inserido no caderno de provas. A terceira etapa é o questionário desenvolvido para saber o perfil socioeconômico e educacional de cada aluno, ele é respondido *on line* na plataforma do Enade, no site do INEP e o preenchimento desse questionário pelo estudante é de caráter obrigatório. A última e quarta etapa é um questionário para o coordenador de cada curso sobre a avaliação, no qual se interpreta as impressões sobre o projeto pedagógico e as condições gerais de ensino do curso.

Assim, o Sinaes busca atender as necessidades e complexidades encontradas no interior de cada IES. Por meio dessa política o Estado realiza a regulação de cada instituição e ao mesmo tempo viabiliza a cada IES o autoconhecimento de suas ações e necessidades por meio dos resultados das avaliações externas e de sua autoavaliação.

Dessa forma, as ações combinadas de avaliação interna e externa são um processo importante para discussão e reflexão com respeito aos grandes temas de política pedagógica, científica e tecnológica, bem como para tomadas de decisão, buscando o fortalecimento ou o redirecionamento de ações. Isso permite que as instituições tenham liberdade e autonomia para desenvolver suas ações de maneira comprometida com o sistema educacional e com a sociedade.

2.4 Contradições na implantação do Sinaes

A criação do Sinaes se deu para tentar transformar o cenário da avaliação na educação superior, depois das tantas críticas ao “provão”. Ao considerar uma nova política de avaliação para a educação superior, pretendia-se que a avaliação fosse além da visão neoliberal, que estimula a concorrência entre as instituições e tem o olhar mercadológico da educação, visando agora a melhoria da qualidade da educação.

Segundo Griboski (2014), a qualidade da educação superior impulsionada pelo Sinaes assume maior importância nas políticas públicas implementadas sob a gestão do Estado, o qual não deve apenas assumir o papel de regulador da educação superior, mas ser um verdadeiro

gestor, valorizando e propiciando melhores condições para que as instituições possam se desenvolver integralmente.

Na lei que instituiu o Sinaes, na concepção de Barreyro e Rothen, (2006) estão presentes concepções de avaliação que se opõem, pois receberam influências da visão formativa/emancipatória do Paiub, recuperada pela CEA na proposta de autoavaliação, e a de controle, com a aferição de produto do ENC, que são completamente diferentes em suas ideias e propostas.

Uma grande mudança é inserida na concepção de avaliação do Sinaes, pois ele sai do foco da concorrência institucional, pelo mercado educacional, para o foco da melhoria da qualidade, pois ele enfatiza os valores ligados à educação como bem público e não como mercadoria. Entretanto, de acordo com Barreyro e Rothen (2006), o Sinaes é

[...] o resultado da cumulação e da metamorfose. Os três pilares que constituem o Sistema atualmente são derivados das experiências anteriores: a) a Avaliação Institucional, do PAIUB, b) a Avaliação dos Cursos de Graduação, da Avaliação das Condições de Ensino e c) o Exame do Desempenho dos Estudantes, do Provão. A cumulação dos mecanismos de avaliação foi realizada sem considerar que cada um deles é produto de valores e paradigmas divergentes: a visão formativa/emancipatória do PAIUB, fundada na participação e na autonomia institucional, a visão somativa da Avaliação das Condições de Ensino e o mecanismo de ranking do Provão (p. 971)

Ao analisar a Lei 10.861/04 (BRASIL, 2004), é possível perceber que nem todos os aspectos da proposta inicial do Sinaes foram aceitos e diversas características da abordagem de avaliação do governo anterior foram mantidas. Para Verhine e Dantas (2005, p.13), “pode-se perceber a separação nítida entre avaliação institucional e avaliação de curso e, nesse momento, a avaliação de desempenho de estudante (ENADE) foi instituída como a terceira parte do sistema, com igual peso”. Com isso, a escala de avaliação volta a ter cinco níveis, ao invés das três (satisfatório, regular e insatisfatório) ditos na Medida Provisória que antecedeu a Lei nº 10.861/04, a serem aplicados à instituição, ao curso e ao estudante.

Ainda de acordo com os autores acima, outra grande modificação foi a instituição da Conaes como única comissão, que já estava prevista no delineamento do sistema proposto pela CEA, no lugar da Comissão Nacional de Orientação da Avaliação – CONAV e da Comissão Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior – CONAPES, criadas pela Medida Provisória 147.

A competência da Conaes era coordenar e supervisionar o Sinaes, assegurando o funcionamento adequado da avaliação, o respeito dos princípios e orientações gerais, o cumprimento das exigências técnicas e políticas e as metas de consolidação do sistema avaliativo e de sua vinculação à política pública de educação superior (SINAES, 2007).

Também ficaram assegurados na lei,

[...] os principais conceitos norteadores: respeito à diferença, à autonomia, à identidade, além da ênfase na missão pública e nos compromissos e responsabilidades sociais das IES. Também ficou mantido o protocolo de compromisso para aqueles que não obtivessem um conceito satisfatório e garantido o caráter regulatório do SINAES, sem excluir os aspectos avaliativos/educativos do sistema (VERHINE E DANTAS, 2005, p. 13).

A publicação da Portaria nº 2.051, em julho de 2004, veio para melhorar a articulação entre esses três componentes do Sinaes. Afinal, foi ela que detalhou as atribuições da Conaes, do Inep, e dos procedimentos a serem usados na avaliação das instituições, cursos e alunos. É nessa portaria também que o significado da escala de cinco níveis é esclarecido, sendo utilizada para as três instâncias: i) níveis fortes: as faixas 4 e 5; ii) classificação fraca: as faixas 1 e 2; e iii) aceitável: 3, o mínimo para o processo de autorização, reconhecimento e renovação dos cursos e para credenciar e recredenciar as instituições.

Portanto, a tentativa de conciliar essas diferentes concepções de avaliação e de educação superior mostraram uma falta de consenso quanto à política de educação superior oficial do governo Lula. Tudo isso só aconteceu pela falta de elaboração de um projeto de política de educação superior. Por mais que o governo tenha se manifestado em seu programa de governo, dá para ver que não houve uma discussão prévia da qualidade desejada.

Após várias trocas do Ministro de Educação, houve no ano de 2008 a instalação de dois novos indicadores na avaliação da educação superior brasileira, o Conceito Preliminar de Curso – CPC e o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior – IGC. O CPC foi instituído pela Portaria Normativa nº 4 de 5 de agosto de 2008 e de acordo com a Nota técnica nº 38/2017 CGCQES/DAES é formado, atualmente, por quatro elementos: o Enade, 20%; valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso: mensurado pelo IDD³ com 35%; 15% Corpo Docente, baseado em informações do censo da educação superior sobre a titulação e o

³ IDD é a diferença entre o desempenho médio do concluinte de um curso e o desempenho médio estimado para os concluintes desse mesmo curso e representa quanto cada curso se destaca da média. O curso pode ficar acima ou abaixo do que seria esperado para ele baseando-se no perfil de seus estudantes. (POLIDORI, 2009, p. 446)

regime de trabalho dos docentes do curso; e 15% da percepção discente sobre as condições do processo formativo: obtida por meio do levantamento de informações referentes à organização didático pedagógica, à infraestrutura, instalações físicas e às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional por meio do Questionário socioeconômico do Enade.

Polidori (2009) critica esse indicador ao dizer que:

[...] é possível perceber a distorção da composição deste indicador, se observadas algumas considerações. Primeiro, o SINAES é composto por três pilares, como já foi dito, sendo que um desses pilares é constituído pelo ENADE e, dentro da filosofia do Sistema, é utilizado para compor o parecer final de uma IES e de seus cursos. A partir do momento em que é considerado um desses pilares como o único elemento definidor de qualidade daquele curso ou IES, está ocorrendo uma transgressão do Sistema atual de avaliação. (p. 447)

Segundo a autora, cerca de 70% das informações do CPC são retiradas do Enade, pois, além dos 20% do Enade, tem os 35% do IDD que é calculado a partir do Enade, e os outros 15% da percepção discente sobre as condições do processo formativo, obtidos através do questionário preenchidos pelos alunos participantes do Enade. Portanto, ainda segundo a referida autora (p.447), “Apresenta-se, aqui, um grande equívoco em termos de aplicabilidade do SINAES na sua proposta conceitual a partir do uso de um único pilar do Sistema como o definidor de qualidade da educação superior oferecida pelas IES”.

Já o IGC, foi instituído pela Portaria Normativa nº 12 de 5 de setembro de 2008, o qual consolida as informações relativas aos cursos superiores disponíveis no Inep e na Capes. Este indicador é divulgado anualmente pelo Inep e utiliza a média ponderada do CPC, conforme descrito no Inciso I, que é determinada pela quantidade de matrículas em cada um dos cursos de graduação correspondentes. E de acordo com o Inciso II, a média ponderada das notas dos programas de pós-graduação, que são obtidas a partir da conversão dos conceitos fixados pela Capes, sendo a ponderação determinada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação *strictu sensu* correspondente.

É evidente nos dois primeiros parágrafos do Artigo 2º da Portaria, segundo Polidori (2009) que será levado em consideração na ponderação a distribuição dos alunos das IES entre os diferentes níveis de ensino (graduação, mestrado e doutorado). Nas instituições avaliadas pela Capes, sem cursos ou programas de pós-graduação, o IGC será calculado conforme o Inciso I. ficando explícito, na Portaria também que, esse Índice será utilizado como referencial orientador das comissões de avaliação institucional.

Polidori (2009) avaliou na época que

[...] a situação agrava-se ainda mais, tendo em vista o cenário da educação superior brasileira em que, segundo o Censo 2006 (INEP, 2007), o país possui 2.213 IES, sendo 2.036 Faculdades e 177 Universidades. De acordo com a legislação brasileira da educação superior, somente as universidades têm como finalidade e missão oferecer à sociedade ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável; as demais IES (faculdades e centro universitários) devem oferecer um ensino superior de excelência, não possuindo a exigência de oferecer pós-graduação strictu sensu, isto é, mestrado e doutorado. Este é o elemento considerado no segundo momento de cálculo do IGC, ou seja, das 2.213 IES, somente 177 oferecem mestrado e doutorado – melhor dizendo – deveriam oferecer, uma vez que existe o conhecimento de que há instituições universitárias que não possuem programa strictu sensu, apesar de serem universidades. Em última instância, tem-se um indicador nacional que contempla cerca de 8% das IES do país. Importante evidenciar que estamos falando em qualidade da educação superior brasileira na sua totalidade. (p.448)

Portanto, o CPC e o IGC, são indicadores que concentram as informações sobre os cursos e as IES, em um único componente do Sinaes, o Enade, obtendo assim a classificação e ranqueamento das instituições.

Foi possível perceber que aos poucos, outras leis e portarias foram sendo aprovadas e foram organizando o sistema e estabelecendo as responsabilidades acerca da execução do Sinaes e seu uso, chegando ao que temos hoje. O conhecimento sobre a atual política de avaliação da educação superior adquirido até aqui foi de extrema importância, pois baseou toda a análise feita no próximo capítulo.

CAPÍTULO 3 – ANÁLISE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELAS CPA NA PERSPECTIVA DO SINAES

Este capítulo aborda a análise e a interpretação dos relatórios de autoavaliação produzidos pela CPA das três universidades federais localizadas na região sul do Brasil selecionadas para o estudo. O intuito é verificar se esses relatórios estão em consonância com as prerrogativas do Sinaes, baseado numa perspectiva qualitativa.

3.1 Perspectiva de análise e interpretação de dados

Conforme citado na introdução deste trabalho, essa pesquisa é de caráter qualitativo e de acordo com Neves (1996) possibilita o pesquisador realizar um corte temporal-espacial em um determinado fenômeno, e é esse corte que define o campo e a dimensão em que o trabalho se desenvolverá e quais serão os possíveis mapeamentos realizados. Portanto, a escolha da utilização dos relatórios de autoavaliação das três universidades públicas federais do ano de 2016 representa um corte temporal.

Os relatórios foram selecionados por quatro critérios: a) serem de universidades federais; b) produzidos por IES localizadas na mesma região geográfica do Brasil (Sul); c) produzidos no mesmo ano; d) disponíveis em domínio público, nos sites das IES escolhidas para o estudo.

Segundo Sousa (2009, p. 245) no Brasil, “o campo da educação superior é bastante heterogêneo, possibilitando identificar em seu interior segmentos institucionais diversos, que possuem características bastante distintas nas esferas pública e privada”. Na figura apresentada adiante temos o exemplo dos diversos segmentos institucionais, mostrando quantos são, no total e por segmento, juntamente com o número de matrículas, em cursos de graduação no ano de 2016.

Tabela 1 – Número de IES e de Matrículas em cursos de graduação por organização acadêmica de 2016

Organização Acadêmica	Instituições		Matrículas de Graduação	
	Total	%	Total	%
Total	2.407	100,0	8.048.701	100,0
Universidades	197	8,2	4.322.092	53,7
Centros Universitários	166	6,9	1.415.147	17,6
Faculdades	2.004	83,3	2.146.870	26,7
IFs e Cefets	40	1,7	164.592	2,0

Fonte: Censo da Educação Superior 2016(INEP, 2017).

As matrículas na educação superior em universidades somam 53,7% do total de matrículas, sendo que as universidades somam somente 8,2% do total de instituições. O número de universidades no Brasil só é menor do que o número de faculdades, no entanto as matrículas em universidades somam mais da metade das matrículas de todos os outros tipos de instituições, juntos.

Tabela 2 – Número de universidades na região sul do Brasil em 2016.

Universidades			
	Total	Capital	Interior
Sul	47	11	36
Pública	23	7	16
Federal	11	5	6
Estadual	9	2	7
Municipal	3	0	3
Privada	24	4	20

Fonte: Construção da autora com dados do Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação (Inep), de 2016.

De acordo com a mesma fonte, no ano de 2016, havia, na região sul, 23 universidades públicas, sendo 11 delas federais. As três universidades escolhidas para análise estão dentro deste recorte e foram escolhidas por pertencerem a uma realidade muito parecida, facilitando a comparação entre elas. Todas são universidades relativamente antigas, na qual a mais nova tem

mais de 50 anos de fundação, fator que contribui para que sejam renomadas e reconhecidas por suas produções científicas e inovações tecnológicas.

A análise documental consiste em identificar, verificar e apreciar os documentos com uma finalidade específica e deve extrair um reflexo objetivo da fonte original, ao permitir a localização, identificação, organização e avaliação das informações contidas no documento, além da contextualização dos fatos em determinados momentos (MOREIRA, 2005).

Dessa forma, a análise documental foi realizada em documentos fundamentais, tais como: a Lei n. 10.861/04 (BRASIL, 2004), a Portaria n. 92/2014 (BRASIL/MEC, 2014), Nota Técnica n. 14/2014 (INEP, 2014) e as Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições contidas na Nota Técnica n. 65/2014 (BRASIL/INEP/CONAES, 2014). Também foram utilizados os relatórios das CPAs, do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI das instituições, e ainda autores que trabalham com a temática, para investigar a natureza dos relatórios e se eles estão em conformidade com o que é proposto no sistema.

Como intuito de chegar ao objetivo geral estabelecido para este estudo, que é: analisar os relatórios de autoavaliação da CPA desenvolvidos por três universidades federais da região sul do Brasil em 2016, tendo como referência as dimensões definidas no modelo proposto pelo Sinaes, a análise dos relatórios dividiu-se em três pontos fundamentais:

- refletir sobre a concepção de avaliação que norteia relatórios das universidades federais pesquisadas;
- identificar como os relatórios atendem as dimensões definidas pelo Sinaes;
- analisar como são apontados as fragilidades e potencialidades das instituições nesses relatórios.

Os relatórios de cada IES foram lidos e as informações relevantes foram analisadas, resultando na formação de quadros, a fim de expor o que foi constatado sobre a concepção de autoavaliação por instituição e suas respectivas missões, no quadro 2 e nos quadros 3, 4 e 5 as sínteses de informações coletadas nos relatórios.

3.2 Concepção de autoavaliação norteadora dos relatórios pesquisados

O Sinaes tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade

acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior. Tudo isso, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

Esse modelo de política pública se destaca por possuir um instrumento que possibilita práticas avaliativas que fortaleçam as ações desenvolvidas pelas IES, de maneira a proporcionar e viabilizar a consciência de sua realidade, missão, suas potencialidades e fragilidades, favorecendo dessa forma não apenas a consolidação da cultura avaliativa como institucional (RODRIGUES, 2014). Dessa forma é possível pontuar a autoavaliação dentro do Sinaes como uma avaliação de caráter formativo, por estimular as IES a desenvolverem um processo de autoconhecimento, dentro de um processo contínuo, criativo e renovador, que valoriza a autonomia e as individualidades de cada instituição.

De acordo com Lehfeld et al (2010, p. 178), “uma instituição universitária desenvolve suas atividades norteada pela filosofia educacional exposta em sua Missão e descrita no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que resulta de um amplo processo de estudo e reflexões”. Por isso, foi elaborado um quadro com as concepções de autoavaliação e suas respectivas missões descritas nos relatórios de cada instituição selecionada e em seu PDI⁴, relacionando-as na busca de identificar possíveis dissociações entre as concepções declaradas pelas IES e o que é proposto pelo Sinaes, estabelecendo também uma relação entre a concepção de autoavaliação e a missão de cada instituição.

Quadro 2: As concepções de autoavaliação presentes nos relatórios e suas respectivas missões.

	Missão da IES	Concepção de Autoavaliação
Universidade A	“A Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem por finalidade precípua a educação superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico integradas no ensino, na pesquisa e na extensão”.	[...] todos os níveis do processo de gestão devem ser avaliados de forma constante, contínua e permanente, evidenciando a trajetória e permitindo ajustes e direcionamentos, se necessários. Sendo assim, a avaliação institucional deverá estar consoante com as diretrizes do planejamento, analisando os indicadores de

⁴ Foi necessária a utilização do PDI da UFSC para a análise do comprometimento das IES com a sociedade, pois as outras duas universidades apresentavam essa informação em sua missão e a UFSC, não. A informação foi retirada dos princípios da universidade descritos no PDI.

		desempenho internos e externos, observando também o disposto na legislação vigente.
Universidade B	Contribuir com o desenvolvimento sustentável, priorizando a formação continuada do profissional cidadão e produzindo, socializando e apropriando o conhecimento de forma articulada com os demais segmentos da Sociedade, sendo referência no Brasil.	[...] objetiva promover autoconhecimento sobre a realidade institucional, ser o instrumento que orienta o planejamento e gestão universitária com vistas a atingir excelência através do aprimoramento dos processos e incentivando a participação efetiva dos públicos interno e externo.
Universidade C	A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida.	Compreendida como de natureza estratégica, diagnóstica e formativa, a autoavaliação institucional deve ser desenvolvida para atingir aos fins a que se propõe, colaborando para a identificação e reflexão da realidade institucional por meio de um processo contínuo que permite o autoconhecimento, correção das fragilidades e aperfeiçoamento da IES. Por isso, toda avaliação precisa ter como foco sua utilização futura ou não terá relevância sua realização.

Fonte: Construído pela autora com base nos relatórios das CPAs de cada instituição pesquisada (2017).

De acordo com o quadro, as concepções apresentadas encontram-se em conformidade com a proposta avaliativa do Sinaes, no qual as três instituições apresentam a autoavaliação como um processo de caráter formativo e participativo, visando a melhoria da qualidade.

Segundo o MEC (BRASIL, 2004), os principais objetivos da autoavaliação são:

- produzir conhecimentos;
- pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- identificar as causas dos problemas e deficiências;
- aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;

- julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produto;
- prestar contas à sociedade.

Em sua essência, o Sinaes apresenta a preocupação do impacto da IES tanto em sua comunidade acadêmica, como na comunidade externa. Segundo Griboski (2004),

por meio da avaliação, podem ser produzidas mudanças nos currículos, na concepção de formação, na gestão, na tomada de decisão, nos modelos institucionais, nas estruturas educacionais, nas prioridades e também nas ações de responsabilidade social. (p.78)

Em duas, das três universidades pesquisadas, é possível perceber em sua missão essa preocupação com a comunidade externa e toda a sociedade ao seu redor. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul não apresenta essa responsabilidade expressa em sua missão, porém em seus princípios fica clara a sua preocupação com toda a sociedade, ao firmar o “compromisso com o desenvolvimento regional e nacional, bem como a qualidade da vida humana”.

Assim, é possível perceber que as instituições têm o entendimento que são agentes sociais de grande valor cultural e científico, ao relatarem em sua missão a “perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida” (UFSC, 2017) e a produção, socialização e a apropriação do “conhecimento de forma articulada com os demais segmentos da sociedade, sendo referência no Brasil” (UFPR, 2017).

Por mais que exista uma sincronia entre as concepções de autoavaliação entre as IES e o definido pelo Sinaes, não é possível afirmar com certeza que esses processos de autoavaliação foram realizados sobre estas concepções. No entanto, as percepções encontradas nos relatórios demonstram que eles estão em conformidade com o Sinaes, promovendo assim informações de autoconhecimento, interlocução entre a comunidade acadêmica e social e um melhor gerenciamento administrativo e pedagógico da IES.

3.3 Como os relatórios atendem as dimensões definidas pelo Sinaes

Na análise dos relatórios, as 10 dimensões foram agrupadas em 5 eixos, conforme as instruções da norma técnica nº14/2014. Segundo Santos (2017), essa divisão facilita o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. São eles:

Eixo 1– Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do Sinaes (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2– Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

Eixo 3– Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Eixo 4– Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5– Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes. (BRASIL, 2014)

Para melhor entendimento, foram montados três quadros, um para cada universidade pesquisada, em busca de identificar as atividades desenvolvidas descritas nos relatórios a proximidade entre a sua estrutura e os eixos supracitados.

Quadro 3: Síntese das informações coletadas no relatório da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

	UNIVERSIDADE A
EIXO 1	A Secretaria de Avaliação Institucional (SAI) é um órgão da Administração Central responsável por coordenar e articular as diversas ações de avaliação e regulação desenvolvidas na Instituição. A criação do SAI foi uma consequência do longo processo de constituição e consolidação de uma política institucional de avaliação. A SAI é o órgão executivo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme determina seu Regimento, aprovado pelo CONSUN. Entre as ações no âmbito institucional da avaliação, durante o ano de 2016 destaca-se a realização da segunda edição da “Semana de Avaliação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul”. Outro evento de destaque realizado no ano de 2016 foi o 2º Simpósio Avaliação da Educação Superior (AVALIES), o qual envolveu ativamente todo o quadro da SAI na sua organização. (UFGRS, 2017)
EIXO 2	O documento descreve com clareza a missão da Universidade, detalha com clareza como é feita a construção do PDI. Além de descrever os princípios e valores que regem a universidade, deixando clara a responsabilidade social da instituição, com do desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas e com o intento de promover a interação da Universidade com a sociedade.
EIXO 3	O relatório evidencia em detalhes questões sobre o ensino de graduação, ensino à distância, ensino básico no colégio de aplicação, pesquisa e extensão, pós-

	graduação stricto e latu-sensu. Trata a comunicação com a sociedade, em seus diversos canais como meio estratégico para o desenvolvimento institucional, juntamente com as diversas políticas de assistência estudantil que existe na universidade.
EIXO 4	Nesse eixo, são descritas as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, junto com as políticas de acompanhamento da carreira docente. A organização e gestão institucional ficam evidenciadas também, além de explicitar a sustentabilidade financeira da instituição e as políticas de captação de recursos, com políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão, a análise da compatibilidade entre os cursos oferecidos e as dotações orçamentárias, juntamente com o controle entre despesas efetivas e as despesas referentes a despesas correntes de capital e investimento.
EIXO 5	A infraestrutura física da Universidade é detalhada em seu relatório, evidenciando a infraestrutura de seu parque científico e tecnológico, os seus investimentos neste setor, toda a sua infraestrutura para atendimento aos portadores de necessidades especiais, de seus laboratórios e bibliotecas. Além disso, o relatório descreve as medidas de prevenções de riscos ambientais e seus recursos de informação e comunicação.

Fonte: construído pela autora, com base no relatório da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O quadro acima foi construído por meio da síntese da autora sobre cada um dos eixos, pelo fato do relatório ser bem detalhado e extenso em suas descrições.

A metodologia usada pela Universidade objetivou a comparabilidade entre documentos. A construção do relatório se deu com reuniões de orientação com dois grupos. No primeiro estavam os órgãos de Administração Central da Universidade e no segundo grupo estavam as mais importantes instâncias avaliativas nas diversas unidades da instituição. Por isso, o documento é um relatório descritivo que aponta em detalhes as diversas peculiaridades da instituição. Com isso, foi nítida a percepção de que a UFRGS atende a todas as dimensões definidas pelo Sinaes.

Quadro 4: Síntese das informações coletadas no relatório da Universidade Federal do Paraná.

UNIVERSIDADE B	
EIXO 1	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do planejamento da unidade de origem. - Cumprimento das metas do planejamento da unidade. - Eficácia dos instrumentos de avaliação da CPA. - Eficácia dos instrumentos de avaliação da Progepe. - Eficácia dos instrumentos de avaliação da Prograd.
	- Conhecimento do PDI.

EIXO 2	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuição no cumprimento das metas. - Destinação ambientalmente correta de resíduos. - Orientação de uso dos recursos naturais. - Atendimento às demandas de PNE. - Transferência de conhecimento.
EIXO 3	<ul style="list-style-type: none"> - Vagas nos cursos diurnos e noturnos e opções de cursos de graduação e intercâmbios. - Vagas na pós-<i>strictu sensu</i>, na pós-<i>lato sensu</i> e sua articulação com as demandas sociedade. - Participação e relevância nas atividades de pesquisa e extensão na comunidade. - Potencial da unidade para desenvolver atividades de pesquisa e extensão. - Incentivo a participação em projetos de pesquisa e atividades de extensão. - Articulação da extensão com ensino e pesquisa. - Divulgação de: cursos de graduação e pós-graduação, resultados de pesquisas, de programas e atividades culturais, dos projetos de extensão. - Eficiência do boletim eletrônico, do jornal notícias, dos programas da TV, dos programas da web radio, do jornal observatório de notícias, dos portais da universidade, do aluno e do professor, do sítio da unidade vinculada, do Web mail. - Serviços da ouvidoria - Assistência estudantil.
EIXO 4	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação de servidores técnicos e docentes da unidade. - Programas de qualificação e capacitação - Atendimento dos serviços terceirizados: segurança, limpeza, manutenção, portaria e transporte. - Logística para aulas de campo. - Restaurante universitário. - Emergências médicas. - Atendimento no oráculo - Sistema de bibliotecas, de controle de frota, de informações para o ensino, Moodle, Sigepe e Sigeu. - Transparência e circulação de informações. - Efetividade da gestão institucional. - Participação e orientação na formalização de acordos. - Transparência na alocação e distribuição de recursos. - Orientação e diretrizes do FDA e sua eficácia. - Assistência médica para a comunidade. - Prestação de serviços da Funpar.
EIXO 5	<ul style="list-style-type: none"> - Políticas de conscientização das instalações públicas. - Manutenção e conservação das áreas comuns e dos banheiros. - Meio de transporte utilizado para ir à universidade.

	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de vagas de estacionamento para carros, motos e bicicletas. - Avaliação deste instrumento de pesquisa.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: construído pela autora, com base no relatório da Universidade Federal do Paraná.

O relatório da UFPR foi sistematizado através dos resultados obtidos por meio da aplicação de um questionário disponibilizado na internet. Foi feita uma validação do CPF de cada respondente no banco de dados da instituição, a fim de saber a sua lotação na instituição e os CPFs não identificados foram considerados da comunidade externa.

A organização do relatório é feita de acordo com os eixos definidos pela norma técnica nº 14/2014, abordando, por mais que superficialmente, todas as dimensões. Porém, a estrutura do relatório consiste na exposição dos resultados obtidos em cada item do questionário, com a imagem do gráfico apresentando a tabulação dos dados obtidos e uma breve explicação desses dados abaixo da imagem. Por isso, a construção do quadro acima foi dada por meio do agrupamento dos títulos de cada uma dessas imagens por eixo, na intenção de esclarecer os assuntos abordados em cada item.

Quadro 5: Síntese das informações coletadas no relatório da Universidade Federal de Santa Catarina.

UNIVERSIDADE C	
EIXO 1	Contribuição do seu curso de graduação/curso de pós-graduação/unidade de gestão/unidade de lotação para o desenvolvimento da missão da Universidade (ampliação e aprofundamento da formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, a construção de uma sociedade justa e democrática e a defesa da qualidade de vida). [Comparativo sobre a Missão e PDI]
EIXO 2	Contribuição do seu curso de graduação/curso de pós-graduação/unidade de gestão/unidade de lotação para o desenvolvimento da missão da Universidade (ampliação e aprofundamento da formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, a construção de uma sociedade justa e democrática e a defesa da qualidade de vida).
EIXO 3	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade: das políticas de ensino, do processo de comunicação institucional, do processo de comunicação interna. - Qualidade e suficiência das políticas de assistência estudantil de programas, das políticas de atendimento aos estudantes.
	<ul style="list-style-type: none"> - Políticas e processos de gestão destinados a servidores docentes, ao corpo docente, a servidores técnico-administrativos, ao pessoal terceirizado.

EIXO 4	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade no que se refere à atuação, representatividade, efetividade e transparência das ações dos órgãos deliberativos; ao atendimento, horário e eficiência das ações de todos os setores e serviços da universidade; à facilidade de participação da comunidade acadêmica na elaboração do orçamento e à transparência no acompanhamento da execução do orçamento; à facilidade de participação do seu segmento (docente ou TAE) na elaboração do orçamento e à transparência no acompanhamento da execução do orçamento; à gestão do CAGR; à gestão da plataforma Moodle; e à facilidade de participação da comunidade universitária na elaboração do orçamento e à transparência no acompanhamento da execução do orçamento. - Contribuições do processo de planejamento estratégico de sua unidade de lotação para o aprimoramento da Universidade. - Política de destinação de recursos para ensino, pesquisa e extensão. - Ações das fundações de apoio.
EIXO 5	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade e disponibilidade da infraestrutura utilizada por seu curso de graduação ou pós-graduação; do acervo disponível; dos serviços prestados nas bibliotecas; dos serviços dos restaurantes universitários; da infraestrutura de seu setor quanto a equipamentos didático-pedagógicos e tecnologias da informação e comunicação. - Qualidade e disponibilidade da infraestrutura de seu setor quanto salas de aula, laboratórios de ensino e pesquisa; da infraestrutura de seu setor quanto a espaço para professores, para monitoria, para PETs, para empresas juniores e para centros acadêmicos; quanto a espaços para eventos e para convivência/lazer; quanto a espaços para a administração e a secretaria; quanto às tecnologias da informação e comunicação; e quanto à segurança pessoal e patrimonial. - Qualidade da infraestrutura das salas de aula, dos laboratórios/áreas experimentais, dos espaços para a administração e para a secretaria, dos espaços para professores, das bibliotecas. - Qualidade dos serviços que tratam da infraestrutura utilizada em seu curso/setor, tais como: manutenção, conservação e distribuição do patrimônio.

Fonte: construído pela autora, com base no relatório da Universidade Federal de Santa Catarina.

A construção do relatório de autoavaliação institucional da UFSC, se deu por meio da aplicação de questionários *on-line* em duas fases: no primeiro semestre perguntas dos eixos “Políticas Acadêmicas” e “Infraestrutura física” e no segundo as perguntas foram dos eixos “Planejamento e Avaliação Institucional”, “Desenvolvimento Institucional” e “Políticas de Gestão”, e também foram enviados roteiros com perguntas dirigidas a setores específicos da Universidade.

Em sua estrutura, o relatório apresenta os dados sobre os eixos do Sinaes em quadros comparativos que trazem as informações de acordo com as perguntas específicas de cada eixo.

No entanto, cada eixo está relacionado com questões elaboradas em cima dados apresentados nos quadros que a seguem. Questões essas que foram sistematizadas no quadro acima, para que fosse possível a identificação de cada dimensão definida pelo Sinaes dentro dos 5 eixos.

Ao contrário do relatório da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi percebido uma superficialidade das dimensões nos outros dois relatórios, pois a Universidade Federal do Paraná somente apresenta os dados adquiridos através de um questionário disponibilizado pela internet, sem nenhuma discussão desses resultados e a Universidade Federal de Santa Catarina além de apresentar as questões relacionadas aos resultados, faz uma discussão de suas potencialidades e fragilidades, além de proposições de ações. Porém, ambas não exploram aspectos individuais de suas instituições, todo seu trabalho é centrado nos itens comuns a todas as IES.

É possível notar que a UFRGS realiza uma autoavaliação articulada com as metas e objetivos descritos em seu PDI, elaborando um relatório mais completo e coerente, que se aproxima ao modelo proposto pelo Sinaes.

No entanto, Arruda (2016, p. 82) diz que embora a autoavaliação institucional “tenha sido projetada como protagonista do Sinaes, configurando-se como um importante instrumento de gestão, formativo e de diagnóstico institucional e que, articulada ao PDI, deve servir de instrumento de melhoria institucional, nem sempre tal projeção se concretiza”. Situação que pode ser percebida na UFPR, pois esta não traz indícios de que exista na instituição uma cultura de autoavaliação vigente e efetiva em sua instituição. Já a UFSC demonstra o interesse de estimular o crescimento dessa cultura avaliativa. No relatório da UFRGS fica evidente o interesse da instituição de conhecer a avaliação como um processo e contribuir para a da consolidação da cultura de avaliação.

3.4 Como são apontadas as fragilidades e potencialidades das instituições nos relatórios

Conforme proposta pelo Sinaes, a autoavaliação institucional se caracteriza como componente central de um sistema avaliativo formativo, construído de forma coletiva e intrinsecamente ligado ao processo decisório (ARRUDA, 2016). Por isso, identificar as fragilidades e potencialidades da IES é tão importante, ao passo que influencia diretamente no uso dos resultados para tomada de decisões e aperfeiçoamento da instituição avaliada.

Após a análise das 10 dimensões distribuídas em cada eixo, foi possível identificar a maneira que cada universidade apresenta suas fragilidades e suas potencialidades. Somente a Universidade Federal do Paraná não apresentou em seu relatório um espaço direcionado para essas informações, pois seu relatório somente apresentou a síntese dos dados obtidos através de sua pesquisa por questionário na internet.

Porém, de acordo com Dias Sobrinho (2008, p.67), “o objetivo central da avaliação institucional é a qualidade, não só como diagnóstico, mas também como processo de melhoria” e o relatório da UFPR aponta somente um diagnóstico da realidade da instituição por meio dos dados de sua pesquisa.

O relatório da Universidade Federal do Rio Grande do Sul é de longe o mais completo, separado por eixos, no final de cada dimensão discutida é apresentado um quadro resumo autoavaliativo dos órgãos da administração central da Universidade, bem como das instâncias responsáveis pela avaliação nas Unidades universitárias. O quadro resumo autoavaliativo contém itens, aspectos e quesitos sobre cada assunto avaliado e aponta as potencialidades e as fragilidades, concluindo com as ações e estratégias na busca de melhorias.

Já o relatório da Universidade Federal de Santa Catarina, por mais que só apresente os resultados da pesquisa em quadros, sem uma discussão mais aprofundada, também apresenta quadros resumos ao final de seu documento como diagnóstico da pesquisa realizada. Separados por eixos e dimensões, os quadros apontam as fragilidades e potencialidades encontradas ao analisar os resultados obtidos e ainda apontam proposições de ações para consolidar suas potencialidades e buscar meios de acabar com as fragilidades.

Por mais que as fragilidades estejam evidenciadas como nos relatórios da UFRGS e da UFSC, segundo Botelho (2016), elas se tornam mais concretas e solucionáveis quando apontadas pela comunidade acadêmica em um processo avaliativo, por isso a importância de um espaço específico no relatório que aponte essas fragilidades e potencialidades.

A UFRGS e a UFSC demonstram em seu relatório ter o processo de autoavaliação consolidado em suas instituições, pois, segundo a compreensão de Belloni (1996), a avaliação institucional é um processo sistemático e contínuo de análise do desempenho global das instituições, centrada nos processos e nos resultados das ações. Portanto, ao se propor ações e estratégias após a análise de suas fragilidades, a IES está dando continuidade ao seu processo avaliativo dentro da concepção formativa.

No entanto, a UFPR no último parágrafo de seu relatório afirma que:

[...] a CPA em 2017 promoverá, como de costume, a análise dos resultados por setor, departamento e curso publicizando as unidades através da participação dos Representantes Setoriais. Assim como, procederá a análise do instrumento de pesquisa que foi considerado bom e excelente pela maioria da comunidade (65%) (UFPR, 2017).

Mostrando assim que utiliza os resultados de sua pesquisa, mesmo seu relatório sendo pouco claro em relação a isto. Pois a forma com que são apresentados os resultados, podem manipular o entendimento de seus leitores, como por exemplo: “A transparência nos processos de alocação e distribuição dos recursos deixou de ser avaliada por 24% da comunidade sendo que entre os gestores foi 12% e entre os gestores que avaliaram, 53% considera boa ou regular.”. Qual é a verdadeira avaliação? Sendo que boa parte da comunidade e dos gestores não responderam, a avaliação não pode ter seu resultado final considerado bom ou regular pela resposta de somente 12% dos gestores.

Entretanto, Cunha (2010) revela que o uso formativo dos resultados da autoavaliação institucional representa um desafio para a maioria das IES brasileiras, pois é comum que esse processo se reduza a pesquisas de satisfação e controle do trabalho docente, contribuindo pouco para a gestão da instituição.

Santos (2017) afirma que os resultados serem apresentados por Eixo nos relatórios de autoavaliação, e não ressaltando um resultado só, nos induz a interpretar que a instituição é cuidadosa para com a clareza do mesmo, bem como, com as realizações e transformações que ocorreram e/ou ocorrerão na IES evidenciando a confiança da instituição nas ponderações da CPA e seu comprometimento em consolidar a cultura da autoavaliação.

Portanto, as ações desenvolvidas pelas CPAs em suas pesquisas e na sistematização dos relatórios de autoavaliação se configuram como ponto de partida para os processos no qual se constituem o sistema de avaliação da educação superior, juntamente com a apropriação dos princípios, diretrizes e pressupostos metodológicos do Sinaes.

Por mais que cada relatório tenha uma estrutura diferente da outra e que de forma sucessiva um esteja mais completo que o outro, todos, mesmo que de forma mínima, apresentam alguma forma de utilização de seus resultados. Isso mostra que, mesmo que de forma subjacente, a concepção de avaliação institucional formativa foi predominante na pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo deste estudo foi analisar os relatórios de autoavaliação produzidos em três universidades públicas federais da região sul do Brasil na perspectiva das dimensões definidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. O desenvolvimento foi estruturado de forma a dar uma contextualização histórica sobre as políticas de avaliação institucional que precederam o Sinaes, até chegar à discussão central que é a autoavaliação dentro da política do Sinaes.

Através dos resultados obtidos com essa pesquisa, foi possível inferir que a autoavaliação institucional é um instrumento muito importante para o desenvolvimento das instituições de educação superior. Com ela é possível enxergar a sua realidade interna, para assim subsidiar futuras ações de transformação, que almejem constantes melhorias para o progresso da IES e a consequente elevação da qualidade na educação superior do Brasil.

Ao analisarmos a concepção de autoavaliação de cada uma das instituições, constatamos que há o entendimento por parte das três universidades de que a autoavaliação, assim como para o Sinaes, é uma avaliação de caráter formativo, caracterizada por um processo contínuo e renovador, que estimula as instituições a desenvolverem um processo de autoconhecimento e autotransformação, pois valoriza a autonomia, a responsabilidade e as individualidades de cada IES.

Também há uma preocupação em articular a esfera acadêmica com a sociedade, que não se restringe apenas aos documentos que regem o Sinaes. Os relatórios expressam essa preocupação de maneira recorrente em várias de suas dimensões.

Foi possível observar no decorrer da pesquisa que os relatórios apresentam vários aspectos convergentes e divergentes, tanto na forma de pesquisa, como em suas estruturas e conteúdo. Mas todos de acordo com os documentos que regulam o sistema.

Primeiramente, houve a pontuação da superficialidade da maioria dos dados presentes nos relatórios das Universidades Federal do Paraná e Universidade Federal de Santa Catarina. A fragilidade desses dados estão hipoteticamente atrelada à construção do instrumento de coleta de dados adotado pela IES. Ambas utilizaram um questionário por meio eletrônico como pesquisa de opinião sobre o grau de satisfação de toda sua comunidade acadêmica. Este fato

revela mais uma problemática identificada na análise dos relatórios, no qual a cultura avaliativa ainda não está enraizada nestas instituições.

Considera-se que as universidades apresentam intencionalidades similares, quanto à produção dos relatórios. Porém, levando em consideração a estrutura, somente na Universidade Federal do Rio Grande do Sul o relatório não apresentou pobreza na descrição e detalhes de sua pesquisa, em sua redação. Essa superficialidade de dados e reflexão põe em questão a real eficácia de se produzir os relatórios, bem como a ineficiência de seus instrumentos de pesquisa.

Por mais que na Lei nº 10.861/04, que instituiu o Sinaes sugira no art. 3º que a seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá ser organizada em cinco tópicos correspondentes aos cinco Eixos que contempla as dez dimensões, não se pode criar um padrão de elaboração dos relatórios de autoavaliação para serem obrigatoriamente seguidos, pois essa prática limitaria a autonomia dada às CPAs das instituições para o desenvolvimento de sua autoavaliação.

A UFRGS apresentou o relatório com um alto grau de articulação e compreensão do que era esperado de um processo autoavaliativo de acordo com os documentos reguladores do Sinaes. Diante do exposto, juntamente com as análises realizadas, pontuamos que essa diferença seja resultado da existência de uma cultura avaliativa já consolidada dentro da instituição.

O fato de uma universidade produzir um relatório vago e sem clareza, passa a ideia de que o campo de avaliação da IES ainda não é tão familiar para a própria comunidade acadêmica. Talvez essa seja a mudança principal a ser feita no PDI da instituição, na intenção de se melhorar o ambiente a todos que pertencem àquele espaço.

Todas as IES apresentaram a responsabilidade social para com a comunidade e com todo o país. Mostrando assim, que as ações desenvolvidas pelas instituições vão além do espaço físico da universidade. Essas ações estão ligadas à pesquisa e extensão, dentro de diferentes áreas do conhecimento, passando pela educação, saúde e assistências das mais diversas.

Diante de tudo o que foi exposto, conclui-se que os relatórios de autoavaliação institucional produzidos pelas instituições pesquisadas atendem as exigências do Sinaes. Porém, nem todos os relatórios fornecem informações de caráter crítico de maneira consolidada sobre as ações desenvolvidas em suas instituições. Embora, não atinjam plenamente o resultado esperado, revelam que suas instituições estão caminhando para a incorporação de uma cultura autoavaliativa, mostrando-se cientes da realidade institucional em que se encontram.

Após toda essa análise, surge a incerteza sobre a qualidade e eficácia dos relatórios de autoavaliação, pois diante da autonomia da CPA e pelo Sinaes somente sugerir como deve se dar a construção dos relatórios, esses se tornam frágeis quando não contém informações claras e detalhadas. Em síntese, surge a necessidade de se refletir sobre o que se espera da atual política de avaliação da educação superior na busca da tão almejada qualidade.

Com isso, é importante que as universidades pesquisadas continuem investindo na construção de sua cultura de autoavaliação, promovendo sempre discussões internas na busca de sempre estar se aperfeiçoando. E, internalizar a ideia de que o relatório de autoavaliação é um instrumento importante para o crescimento da instituição, mas para isso é imprescindível que nele seja relatado detalhadamente todos os pontos fortes e fracos da IES, e depois esses dados sejam utilizados para modificar sua atual realidade.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, J. A. **Uso dos resultados da autoavaliação institucional pelos gestores da Universidade de Brasília**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de Brasília. 2016.

BARREYRO, G., ROTHEN, J. C. Sinaes contraditórios: considerações sobre a elaboração e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27 n. 96, p. 955-977, out. 2006.

BELLONI, I. A Universidade e o compromisso da Avaliação Institucional na Reconstrução do Espaço Social. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 1, n. 4, p. 5-14, 1996.

_____; MAGALHÃES, H.; SOUZA, L. C. **Metodologia de avaliação em políticas públicas: uma experiência em educação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 95p. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 75).

BOTELHO, A. F. **Intencionalidades e efeitos da autoavaliação institucional na gestão de uma universidade multicampi**. 381f. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Educação, Brasília, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 abr. 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Portaria n. 92, de 31 de janeiro de 2014. Aprova em extrato, os indicadores do instrumento de avaliação institucional externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sinaes. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 9 out. 2014.

_____. _____. Portaria n. 130, de 14 de julho de 1993. Cria Comissão com o objetivo de estabelecer diretrizes e viabilizar a implementação do processo de avaliação institucional nas universidades brasileiras. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 3 jul. 1993.

_____. _____. Portaria n. 170 de 3 de março de 1986. Formaliza a criação do Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 mar. 1986.

_____. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes.

Nota Técnica nº 65, de 09 de outubro de 2014. Roteiro para relatório de Autoavaliação Institucional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 fev. 2014.

_____. _____. Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior. Nota Técnica nº 14, 31 de janeiro de 2014. uniformizar o entendimento sobre os Indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, publicado no D.O.U, de 4 de fevereiro de 2014, por meio da Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014, no âmbito das instâncias que compõem o processo de avaliação do SINAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 fev. 2014.

CUNHA, D. A. **Avaliação da Educação Superior: Condições, processos e efeitos da autoavaliação nos cursos de graduação da UFPA**. 2010. 356 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

DIAS SOBRINHO, J. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado; Sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento?** São Paulo, casa do Psicólogo, 2005.

_____. Avaliação institucional, instrumento da qualidade educativa: A experiência da Unicamp. In: DIAS SOBRINHO, J. BALZAN, N. C. (Org.). **Avaliação institucional: teoria e experiências**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 53-86.

GRIBOSKI, C. M. **Regular e/ou induzir qualidade?** – os cursos de pedagogia nos ciclos avaliativos do Sinaes. 2014. 482f. Tese(Doutorado) – Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Educação, Brasília, 2014.

GUIMARÃES, P.C.R. **Exame nacional de desempenho de estudantes (ENADE): reflexos na educação superior do Distrito Federal**. 2010. Monografia – Faculdade de Educação. Universidade de Brasília, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. PORTARIA Inep nº 239, de 10 de junho de 2015. Dispõe sobre características do Enade 2015 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 jun. 2015.

_____. **Censo da educação superior 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/apresentacao/2016/apresentacao_censo_educacao_superior.pdf>. Acesso em nov. 2017.

_____. **Sinopse estatística da educação superior 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em nov. 2017.

LEHFELD, N. A. S. et al. Reflexões sobre o processo de autoavaliação institucional: o olhar de uma comissão própria de avaliação. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 1, p. 177-194, mar. 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Website. **e-MEC**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/e-mec-sp-257584288>>. Acesso em mai.2017.

_____. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada em 29 de dezembro de 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições. **Diário Oficial da União**, nº 249, Seção 1, Brasília, DF, 29 dez. p. 23-31, 2010.

_____. Portaria nº 170 de 3 de março de 1986. Formaliza a criação do Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 mar. 1986.

RODRIGUES, Maria Marta do Couto Pereira. **Política do Sinaes: significado e efeitos em IES privadas de Minas Gerais**. 2015. 353f. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Programa de Pós-graduação em Educação, Brasília, 2015.

MOREIRA, S. V. Análise documental como método e como técnica. In: DUARTE, J.; BARROS, A. (Org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005. p. 269-279.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa – características, uso e possibilidades. **Cadernos de pesquisa em administração**, São Paulo. V. 1, nº 3, 2ºsem. 1996.

POLIDORI, M. M. Políticas de avaliação da educação superior brasileira: provão, sinaes, idd, cpc, igc e... outros índices. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 14, n. 2, p. 253-266, jul. 2009.

QUEIROZ, K. C. A. L. **Eu avalio, tu avalias, nós nos autoavaliemos?** Uma experiência proposta pelo SINAES. São Paulo: Autores Associados, 2011, p. 65-83. (Coleção Políticas Públicas de Educação).

REIS, C. B. **O uso dos resultados do exame nacional de desempenho dos estudantes de física da Universidade de Brasília e da Universidade Católica de Brasília**. Dissertação de mestrado, Brasília, 2009.

RODRIGUES, T. R. O. **Autoavaliação Institucional no marco do Sinaes: um olhar sobre os relatórios de três Universidades Federais**. 2014. 119f. Monografia – Universidade de Brasília, 2014.

ROTHEN, J. C.; BARREYRO, G. B. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação**, Campinas, v.13, n.1, p.131-152, mar. 2008.

_____._____. **Expansão da educação superior no Brasil e avaliação institucional: um estudo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) na “Revista Avaliação”**. **Série-Estudos**– Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB. Campo Grande-MS, n. 30, p. 167-181, jul./dez. 2010.

RISTOFF, D. Avaliação Institucional: pensando princípios. In: BALZAN, N.; DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação Institucional: teorias e experiências**. São Paulo: Cortez, 2005. P. 37-51.

SANTOS, B. L. **Autoavaliação institucional em universidades federais da região centro-oeste no contexto do Sinaes**. 2017. Monografia – Faculdade de Educação. Universidade de Brasília. 2017.

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: Da concepção à regulamentação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 4ª ed., ampl. – Brasília: **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**, 2007. 224 p.

SOUSA, J. V. **Qualidade Na Educação Superior: Lugar E Sentido Na Relação Público-Privado**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 242-256, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a07.pdf>>. Acesso em nov. 2017.

TEIXEIRA JUNIOR, P. R. **Os efeitos do SINAES no curso de administração**. Dissertação de Mestrado. PUC, Campinas. 2015. Disponível em: <<http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/bitstream/tede/872/2/Paulo%20Roberto%20Teixeira%20Junior.pdf>>. Acesso em nov. 2017.

TRIGUEIRO, M. G. S. A avaliação institucional nas universidades brasileiras: diagnósticos e perspectivas. **63ª Reunião Plenária do CRUB**, mar. 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026**. Junho/2016. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pdi/PDI_2016a2026_UFRGS.pdf>. Acesso em out. 2017.

_____. **Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. 12º Ciclo. 269f. mar. 2016. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cpa/arquivos-inicial/copy6_of_RAIAI2016UFRGS.pdf>. Acesso em set. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Relatório de Autoavaliação UFPR 2016**. 181f. 2016. Disponível em: <<http://www.cpa.ufpr.br/wp-content/uploads/2011/04/Relatorio-20161.pdf>>. Acesso em set. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Relatório de Autoavaliação Institucional**. 97f. abr. 2016. Disponível em: <<http://cpa.ufsc.br/files/2017/06/Relatório-CPA-Site.pdf>>. Acesso em set. 2017.

VERHINE, R. E., DANTAS, L. M. V. Avaliação da Educação Superior no Brasil: do Provão ao ENADE. **Documento Preparado para o Banco Mundial**. 2005. Disponível em <http://www.isp.ufba.br/avalia%C3%A7%C3%A3o%20da%20Ed%20Superior%20do%20Provao%20ao%20ENADE.pdf>. Acesso em jun. 2017

_____;_____; SOARES, J. F. Do “Provão” ao Enade: uma análise comparativa dos exames nacionais utilizados no Ensino Superior Brasileiro. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 52, p. 291-310, 2006.

WEBER, S. A Pós-graduação e a melhoria da educação básica no Brasil. In: CUNHA, C.; SOUSA, J. V.; SILVA, M. A. (Orgs.). **Universidade e educação básica: políticas e articulações possíveis**. Brasília: Faculdade de Educação/Universidade de Brasília; Liber Livro, 2012. p. 267-282. (Políticas Públicas de Educação).

ZANDEVALLI, C. B. Avaliação da educação superior no Brasil: os antecedentes históricos do Sinaes. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Sorocaba, v. 14, n. 2, p.385-438, jul. 2009.

III – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS

Por mais que eu tenha entrado nessa graduação almejando trabalhar com educação especial e inclusiva, aos poucos, no decorrer dos semestres fui conhecendo o grande leque de possibilidades de atuação que a formação do pedagogo proporciona.

Ainda não tenho certeza onde quero trabalhar, mas continuo me especializando por fora da Universidade, na área de educação especial, mais especificamente com autismo.

A meta para curto prazo é ser chamada no concurso de professor temporário da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no ano que vem. Isto porque com a minha classificação e com os cursos que tenho da área de educação especial, poderei concorrer a uma sala de classe especial logo no início do ano que vem, 2018.

Caso isso não ocorra, buscarei a minha colocação no mercado de trabalho em escolas particulares, de preferência para ser professora na educação infantil, que é outra área que tenho muita afinidade. Tudo isso enquanto estudo, me preparando para caso ainda haja concurso para professor da SEEDF, que é o lugar em que me imagino trabalhando.

E talvez, daqui a algum tempo, tentar o mestrado na área de Políticas Públicas e Gestão da Educação, pois descobri ser uma área interessante e que carece de constante pesquisa, além de contribuir para meu crescimento profissional.

ANEXOS

Anexo A – Lei nº 10.861, de Abril de 2004



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

Conversão da MPv nº 147, de 2003

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no **caput** deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no **caput** deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa **in loco**.

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas

competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, com as atribuições de:

I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;

VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 7º A CONAES terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do INEP;

II – 1 (um) representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – 3 (três) representantes do Ministério da Educação, sendo 1 (um) obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior;

IV – 1 (um) representante do corpo discente das instituições de educação superior;

V – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

VI – 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior;

VII – 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministro de Estado da Educação, escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior.

§ 1º Os membros referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão designados pelos titulares dos órgãos por eles representados e aqueles referidos no inciso III do **caput** deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação.

§ 2º O membro referido no inciso IV do **caput** deste artigo será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros referidos nos incisos V a VII do **caput** deste artigo serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) recondução, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta Lei.

§ 4º A CONAES será presidida por 1 (um) dos membros referidos no inciso VII do **caput** deste artigo, eleito pelo colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

§ 5º As instituições de Educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

§ 6º Os membros da CONAES exercem função não remunerada de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 8º A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9º O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

- I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;
- II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;
- III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o **caput** deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Art. 12. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

A presente Nota Técnica tem como objetivo uniformizar o entendimento sobre os Indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, publicado no D.O.U, de 4 de fevereiro de 2014, por meio da Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014, no âmbito das instâncias que compõem o processo de avaliação do SINAES.

2. Do processo de revisão do Instrumento de Avaliação Institucional Externa

2.1 O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), coordenou no ano de 2012 a revisão do Instrumento de Avaliação Institucional Externa utilizado na avaliação *in loco* realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

2.2 Para tanto, foi criada uma Comissão para a Revisão dos Instrumentos de Avaliação Institucional vigentes, nomeada pela Portaria nº 224, de 28 de junho de 2012, com representantes de Instituições de Educação Superior (IES) públicas e privadas, da DAES, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), da CONAES e do Conselho Nacional de Educação (CNE).

2.3 Após a elaboração da proposta de revisão, em 25 de fevereiro de 2013, foi publicado, no site do Inep, a Nota Técnica Nº 08, com a finalidade de disponibilizar o documento para apreciação pública e envio das sugestões, em formato eletrônico e formulário próprio.

2.4 A revisão do Instrumento de Avaliação Institucional Externa ocorreu em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institucionaliza o SINAES; ao Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que define como competência do INEP elaborar os instrumentos de avaliação, e à Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada e republicada em 29 de dezembro de 2010, que atribui à DAES/INEP as decisões sobre os procedimentos de avaliação.

2.5 A reformulação propôs uma padronização dos instrumentos que subsidiam os processos de credenciamento e credenciamento de IES e, ainda, a transformação da organização acadêmica, nos casos pertinentes. Foram utilizados como referência as dimensões, os indicadores e os respectivos critérios de análise, conforme o artigo 3º, §3º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em aplicações de conceito em escala crescente de 1 a 5. Os instrumentos analisados foram:

a) Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento de Instituição de Educação Superior

b) Instrumento de Avaliação para Credenciamento de Instituição de Educação Superior .

2.6 A construção da proposta pautou-se no respeito à diversidade institucional, à identidade das IES, aos princípios e diretrizes do Sinaes e suas finalidades e à qualidade da educação superior, resultando na seguinte matriz: Instrumento de Avaliação Institucional Externa que subsidia os Atos

de Credenciamento e de Recredenciamento Presencial das Instituições de Educação Superior. Esse instrumento subsidiará também a avaliação para transformação de organização acadêmica.

2.7 Dessa forma organizou-se um instrumento matricial com cinco Eixos, contemplando nestes, as dez dimensões referenciadas no marco legal do Sinaes (Artigo 3º da Lei nº 10.861). O agrupamento das dimensões em Eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. Os Eixos ficam assim dispostos:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3– Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

2.8 A ênfase nas atividades acadêmico-administrativas decorrentes da autoavaliação, associadas à avaliação externa, consta deste instrumento matricial, sobretudo no eixo 1, a fim de ressaltar a importância do trabalho das CPA e os outros processos avaliativos que devem compor o relato institucional. Nesta perspectiva, as ações originadas da avaliação interna e as de avaliação externa visam à execução do PDI e à sua atualização ou reformulação.

2.9 O Relato Institucional é considerado uma inovação no Instrumento de Avaliação Institucional Externa que passa a ser avaliado no eixo 1 (Planejamento e Avaliação). Nele deverá conter um relato avaliativo do PDI e, especialmente, uma síntese histórica dos processos de avaliação interna e externa da IES e de seu planejamento, bem como as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações, conforme o inciso VIII, do artigo 3º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

2.10 Os conceitos, antes atribuídos a cada uma das dimensões, neste instrumento serão aferidos a cada um dos indicadores de cada um dos cinco eixos, de 1 a 5, da seguinte forma:

2.11 Nesse instrumento os conceitos atribuídos a cada um dos indicadores deverão ser **justificados pelos avaliadores, em campo próprio**, de forma contextualizada, abrangente e coerente.

2.12 Para fins de consolidação da proposta, em março de 2013, realizou-se no CNE, uma audiência pública com o objetivo de receber contribuições das entidades representativas de educação superior. As sugestões de trinta entidades representativas foram analisadas pela equipe técnica da DAES e pela Comissão de Revisão dos Instrumentos, considerando a pertinência em função da legislação, da filosofia e contexto do instrumento, do caráter regulatório e da indução da qualidade da educação. As contribuições foram direcionadas aos aspectos do instrumento matricial, das questões avaliativas gerais, da redação e da estrutura do instrumento, abrangendo os 5 eixos, os requisitos legais e normativos e o glossário.

3. Da versão final do Instrumento de Avaliação Institucional Externa

3.1 A consolidação do Instrumento de Avaliação Institucional Externa foi pautada conforme Parágrafo único, Art. 2º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, pelo respeito à abrangência e na flexibilização, de modo a garantir, no processo avaliativo, uma avaliação das condições de oferta das instituições de educação superior e a qualidade como referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, mantendo a concepção do instrumento como matricial, que considera as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, com foco no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos processos de Avaliação Institucional (interna e externa).

3.2 Destacam-se, na Contextualização da IES, as informações sobre o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; a política de atendimento para alunos estrangeiros; a quantidade de alunos e professores estrangeiros na IES e disciplinas ofertadas em língua estrangeira; a existência de programas de bolsas e financiamento estudantil e número de beneficiados e a existência de projetos e ações para a promoção da sustentabilidade socioambiental na gestão da IES e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.3 Em relação ao eixo 1 (Planejamento e Avaliação Institucional), o documento Relato Institucional ganhou ênfase, constituindo-se assim como um instrumento de análise dos processos avaliativos da própria IES, ou seja, uma meta-avaliação.

3.4 A respeito do eixo 2 (Desenvolvimento Institucional), no indicador 2.5 (Coerência entre o PDI e as ações institucionais), destaca-se o aspecto Diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural. Destaca-se ainda, nesse eixo, dois novos indicadores: (i) Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social e Coerência entre o PDI e (ii) ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico racial.

3.5 No eixo 3 (Políticas Acadêmicas), o indicador 3.9 (Programas de Atendimentos aos estudantes) atribui em seus critérios de análise: programas de apoio aos estudantes estrangeiros e programas de acolhimento ao ingressante.

3.6 Em relação ao eixo 4 (Políticas de Gestão) foram incluídos dois aspectos nos critérios de análise do indicador 4.3 (Gestão Institucional): técnicos e sociedade civil organizada.

3.7 Sobre o eixo 5 (Infraestrutura Física), no indicador 5.3, foi retirado o termo Equivalente. O indicador passou a ter a denominação de: Auditório(s). No indicador 5.4 (Sala(s) de Professores), foi incluído o aspecto Infraestrutura de informática. O mesmo ocorreu no indicador 5.7 (Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral – TI). O indicador 5.9 (Biblioteca: infraestrutura física) recebeu um novo aspecto: condições para atendimento educacional especializado. No indicador 5.10 (Biblioteca: serviços e informatização), houve o acréscimo de três aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, bancos de dados e relatórios de gestão. No indicador 5.12 foi retirado o termo Laboratório da denominação do indicador. Assim, ele passou a ter a denominação de: Sala(s) de Apoio de informática ou Infraestrutura Equivalente. Ainda nesse indicador, entre os aspectos dos critérios de análise, houve a inclusão da Acessibilidade Física e das Condições Ergonômicas. O indicador 5.13 (Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação) recebeu um novo aspecto: sociedade civil.

3.8 Em relação aos requisitos legais e normativos foram inseridos:

6.949/2009, nº 7.611/2011 e a Portaria nº 3.284/2003.

Autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

e carreira dos técnicos administrativos, homologação.

Universitários foi inserida a Resolução nº 3, de 24 de outubro de 2010;

Resolução nº 3, de 14 de outubro de 2010, para as universidades, e a Resolução nº 1/2010, para os Centros Universitários;

10.861, de 14 de abril de 2004;

de Centros Universitários, conforme o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010;

to de Universidades, conforme o disposto na Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010;

Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana e indígena, conforme o disposto na Lei nº 11.645 de 10/03/2008, na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 e na Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003;

9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281, de junho de 2002, Resolução CP/CNE nº 2 de 15/06/2012;

Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012.

umanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012. Parecer CP/CNE n.8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE n.1 de 30/05/2012.

conforme o disposto na Portaria nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

na Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

3.9 Não houve alteração no peso dos eixos, entretanto, foram acrescentados dois indicadores no eixo 2, conforme a tabela:

3.10 No glossário houve a inclusão de termos novos, considerados necessários à melhor interpretação do instrumento, passando de 15 itens para 30.

4. Do Período de Transição

Durante o período de transição para o novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa serão observadas as seguintes regras:

a) todos os processos que estiverem na fase INEP/AVALIAÇÃO aguardando preenchimento de formulário eletrônico de avaliação (FE) terão seus formulários disponibilizados conforme o novo instrumento.

b) os processos que possuem formulários de avaliação preenchidos nos instrumentos anteriores serão avaliados segundo os padrões estabelecidos nos instrumentos em que foram preenchidos. Portanto, não se adequarão ao instrumento reformulado.

5. Da capacitação para novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa

A designação dos avaliadores do Banco Nacional de Avaliadores do Sinaes (BASis) será condicionada a participação na Capacitação para utilização do novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa que será realizada pela DAES.

6. Da Designação dos Avaliadores

Os avaliadores após participação na capacitação para o novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa serão habilitados no perfil institucional e designados conforme a disponibilidade informada e os critérios estabelecidos para esse processo.

Brasília, 7 de fevereiro de 2014.

SUZANA SCHWERZ FUNGHETTO

Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições do Ensino Superior

CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora de Avaliação da Educação Superior